



Diário Oficial

Nº 11.864 - Ano XLVII

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.928 DE 20 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 545.627,94 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscientos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 545.627,94 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscientos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.3004.4030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.500.426 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROT. SOC. ESP. PORT Nº 967/22/03/18..... R\$ 545.627,94

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Assistência Social - Proteção Social Especial portaria nº 967 de 22 de Março de 2018

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de junho de 2018
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00008672-37/SMASDH** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 056/2017-Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2016.00003836-12
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde -Objeto:Aquisição de pallets e caixas plásticas -Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02: das 08h do dia 17/07/18 às 09h do dia 18/07/18 -Abertura das Propostas dos itens 01 e 02: a partir das 09h do dia 18/07/18
-Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 18/07/18 -Disponibilidade do Edital Alterado: a partir de 25/06/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 20 de junho de 2018
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00003836-12

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão Eletrônico nº 056/2017

Objeto:Aquisição de pallets e caixas plásticas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde (documentos SEI nº0231723e0689967) e do parecer da Sra. Pregoeira acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras (documentos SEI nº0790487e0790496), que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada ao Pregão Eletrônico nº 056/2017 e, no mérito, **CONCÉDO-LHE PROVIMENTO**, a fim de que seja alterado o descritivo do código 58565 constante do Anexo II - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO(S) ITEM(NS).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 20 de junho de 2018
PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCOLO: 18/10/17474
INTERESSADO: BPMV SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº: 24.848.583/0001-73

PROCOLO: 18/10/02204
INTERESSADO: EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
CNPJ Nº: 60.730.645/0001-01

PROCOLO: 18/10/17659
INTERESSADO: R.S.V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº: 05.896.655/0001-03

PROCOLO: 18/10/04938
INTERESSADO: SILVIO DE SANTIS 52751740804
CNPJ Nº: 21.117.903/0001-27

PROCOLO: 18/10/17236
INTERESSADO: TRINNUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº: 21.160.341/0001-02

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

KATIA CILENE RUELLE

Presidente

GILDOMAR ALEXANDRE SANTIAGO

Membro

ADEILTON CALDAS VASCONCELOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SMASDH Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das Parcerias celebradas, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para a execução dos **Serviços Complementares para Atendimento à Pessoa com Deficiência**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos de Campinas, nos termos do Artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, os seguintes servidores:

- Carmem Marques Cleto Duarte An, Matrícula nº 36.977-2;
- Luiz Antonio Rodrigues, Matrícula nº 125.191-0;
- Paulo Renato Alves Guimarães, Matrícula nº 128.464-9.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC's, mediante Termo de Colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do Artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no *caput* do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único - Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no § 6º do Artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SMASA nº 17, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 09 de março de 2017.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de junho de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, CONVOCA seus Membros Titulares e Suplentes, mandato 2018-2020, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 29 de Junho de 2018, às 13 horas, na Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, 525 - Centro, Campinas, SP, com a seguinte Pauta:

1. Aprovação da Ata Anterior
2. Composição das Comissões Permanentes
3. Estruturação das Comissões Permanentes
3. Informes Gerais

Campinas, 20 de junho de 2018

LINO AZEVEDO JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00022578-19 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/18 Ata de Registro de Preços nº 237/18 Detentora da Ata: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli - EPP CNPJ nº 17.450.564/0001-29 Objeto: Registro de preços de pneus para caminhões e retroescavadeiras Preço Unitário: Itens: 02 (R\$ 1.299,99), 03 (R\$ 1.149,99), 04 (R\$ 2.149,99) e 05 (R\$ 770,00) Prazo: 12 meses Assinatura: 20/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00021622-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 250/17 Ata de Registro de Preços nº 238/18 Detentora da Ata: Dsyslab Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda. - ME CNPJ nº 21.340.859/0001-10 Objeto: Registro de preços de meios de cultura, kits diagnósticos e outros insumos para uso do Laboratório Muni-

pal. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 0,15), 13 (R\$ 0,92), 18 (R\$ 9,50), 19 (R\$ 0,11) e 20 (R\$ 1,16) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00021622-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 250/17 **Ata de Registro de Preços n.º 239/18 Detentora da Ata:** Vale Diagnósticos Ltda. - EPP **CNPJ n.º 23.980.789/0001-90 Objeto:** Registro de preços de meios de cultura, kits diagnósticos e outros insumos para uso do Laboratório Municipal. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 332,50), 03 (R\$ 31,89), 10 (R\$ 0,76), 12 (R\$ 374,87), 14 (R\$ 0,04) e 17 (R\$ 0,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00021622-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 250/17 **Ata de Registro de Preços n.º 240/18 Detentora da Ata:** Hiromed Produtos Hospitalares Eireli - EPP **CNPJ n.º 26.476.191/0001-56 Objeto:** Registro de preços de meios de cultura, kits diagnósticos e outros insumos para uso do Laboratório Municipal. **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 3,50) e 16 (R\$ 4,45) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00021622-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 84/18 **Contratada:** Guilherme Reis Tavares Barbieri - ME **CNPJ n.º 06.029.164/0001-28 Termo de Contrato n.º 052/18 Objeto:** Fornecimento contínuo de kit lanche para pacientes em tratamento de tuberculose. **Valor:** R\$ 120.159,60 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00041516-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 118/18 **Ata de Registro de Preços n.º 242/18 Detentora da Ata:** Zanca Transportes Ltda. **CNPJ n.º 74.556.002/0001-06 Objeto:** Registro de preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus executivo, com motoristas e veículos devidamente habilitados. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 46,15), 02 (R\$ 40,00), 03 (R\$ 35,00), 04 (R\$ 22,20), 05 (R\$ 20,50), 06 (R\$ 16,00) e 07 (R\$ 13,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00012008-48 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 156/17. **Ata de Registro de Preços n.º 355/17 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ n.º 12.420.164/0003-19 Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 003/18 Objeto do Aditamento:** Realinhamento de preços de itens da Ata de Registro de Preços n.º 355/17 **Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: 13/10/53831 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 116/14 **Locadores:** SOFER PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.085.310/0001-81; UBERTINELE PEREIRA FRAGA, CPF Nº 128.898.218-62; HELEN GRANDO FRAGA ZOVICO, CPF Nº 015.494.837-30; WANDE LIPARIZI, CPF Nº 302.077.708-91; HERIKA GRANDO FRAGA, CPF Nº 016.898.107-05 E UBERTINELE FRAGA, CPF Nº 074.099.247-30 **Termo de Locação n.º 17/14 Termo de Aditamento de Locação n.º 23/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses. **Valor total:** R\$ 571.998,96 **Assinatura:** 20/10/2017.

Processo Administrativo: 18/10/06030 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Caic Prof. Zeferino Vaz **CNPJ n.º 04.978.574/0001-90 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 042/18. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 3.364,88 Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: 18/10/02944 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar do CIMEI Thermutis Araujo Machado **CNPJ n.º 04.983.489/0001-10 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 043/18. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 2.765,70 Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: 17/10/41867 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação dos Amigos da Escola E.M.E.F. Elvira Muraro **CNPJ n.º 01.926.786/0001-35 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 044/18. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 1.194,00 Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: 17/10/39399 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da EMEF Dr. Lourenço Bellocchio **CNPJ n.º 01.926.784/0001-46 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 045/18. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 700,00 Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: 17/10/02289 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da Escola E.M.E.F. Professora Elza Maria

Pellegrini de Aguiar **CNPJ n.º 01.934.144/0001-88 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 046/18. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 7.837,00 Assinatura:** 20/06/2018.

Processo Administrativo: 17/215/00441 **Interessado:** Secretaria Municipal de Co-Operação nos Assuntos Segurança Pública **Donatário:** Município de Iperó **CNPJ n.º 46.634.085/0001-60 Termo de Rerratificação n.º 012/18 Objeto da rerratificação:** Retificação do item 1.1. do Termo de Doação n.º 15/18 para constar os itens corretos. **Assinatura:** 20/06/2018.

REF. REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 479/2018

Informações - Análise e manifestação - Decisão - Ciência.

Protocolado n.º 18/10/23.605 PG

Interessada: Organização Minha Campinas

Assunto: Ref. Reiteração de Requerimento de Informação n.º 479/2018 - Informações - Análise e manifestação - Decisão - Ciência.

Ante os termos do requerimento formalizado pela Sra. Cláudia Oliveira, Diretora de Mobilização da Organização Minha Campinas, e em face da natureza do objeto pretendido, bem como da manifestação da Sra. Procuradora Dra. Célia Alvarez Gamallo Piassi da Procuradoria Fiscal às fls. 03 a 08, que acolho, indefiro o pedido da interessada por expressa vedação legal, com fundamento no artigo 5º, incisos X e XII da Constituição Federal, no artigo 198 da Lei Federal n.º 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que regula o sigilo fiscal no âmbito tributário, bem como no artigo 3º da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para publicação desta decisão no Diário Oficial do Município.

Na sequência, à Procuradoria Fiscal para ciência à interessada, e após, archive-se.

Campinas, 12 de junho de 2018

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE ANÁLISE PARA OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Informações - Análise e manifestação - Decisão - Ciência.

Protocolado n.º 18/10/18.784 PG

Interessada: Irmandade de Misericórdia de Campinas

Assunto: Ref. Requerimento de isenção da Taxa de Análise para os Processos de Licenciamento Ambiental - Informações - Análise e manifestação - Decisão - Ciência.

Após ciência do requerimento formalizado de forma conjunta pelo Sr. Provedor da Irmandade de Misericórdia de Campinas e a empresa Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S/A, pleiteando a Isenção da Taxa de Análise para os Processos de Licenciamento Ambiental, e nos termos das manifestações precedentes e da opinião espousada pela Sra. Procuradora Dra. Célia Alvarez Gamallo Piassi da Procuradoria Fiscal às fls. 09 a 15, que acolho, indefiro o pedido da interessada, haja vista a inexistência de hipótese na legislação municipal que contemple o deferimento daquela solicitação. À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para publicação desta decisão no Diário Oficial do Município.

Na sequência, à Procuradoria Fiscal para ciência aos interessados, e após, archive-se.

Campinas, 13 de junho de 2018

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

Nº DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00513/2016/ADC	ALLPARK EMPREEND., PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A
00499/2016/ADC	MARECHAL DEODORO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME
00522/2016/ADC	E.F.MELLO ESTACIONAMENTO - ME
00524/2016/ADC	L. RIBEIRO ESTACIONAMENTO LTDA
00527/2016/ADC	GILBERTO DA COSTA BASTOS ESTACIONAMENTO - ME
00520/2016/ADC	ESTACIONAMENTO TIBET LTDA - ME (01)
00528/2016/ADC	ALVCAR PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME
00553/2016/ADC	ITAU UNIBANCO S/A
00552/2016/ADC	ACADEMIA SHET LTDA - EPP
00539/2016/ADC	MAGAZINE LUIZA S/A
00561/2016/ADC	AS ESTACIONAMENTO LTDA - ME

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

00541/2016/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00542/2016/ADC	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Campinas, 20 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
01397/2018/ADM	EVA MIGUELONI	ESMALTEC / PONTO FRIO/CASAS BAHIA
01426/2018/ADM	MARCOS NIVALDO ERCOLINO	PONTO FRIO/CASAS BAHIA / ZURICH MINAS BRASIL
01531/2018/ADM	DENICE BENTO DA ROCHA	CLINICA DENTARIA CAMPINEIRA
01593/2018/ADM	SILVANA PEREIRA DA CRUZ	AUTO ESCOLA CENTRAL
01599/2018/ADM	JOSE RUBENS TEIXEIRA	JT VIDROS
01606/2018/ADM	MARLENE MARTINS DOS REIS	DR TV MARKETING EIRELI
01609/2018/ADM	LEISA MARIANI	CORREIOS
01610/2018/ADM	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COLORMAQ / MAGAZINE LUIZA
01621/2018/ADM	RAWLISON PEREIRA DE SENA	IREOLVE COMPANHIA
01644/2018/ADM	MARIA ELZA SIGRIST	BRASILPREV
01647/2018/ADM	RUTH ELIANE LORENA GONCALVES	KINGS CROSS PUBLICACOES LTDA / AMERICANAS.COM (B2W VAREJO/DIGITAL)
02168/2017/ADM	ANA CLAUDIA TAVARES PALAZI	MOTOROLA
01651/2018/ADM	MARLI BATISTA DOS SANTOS MISSIO	MARABRAZ.COM

Campinas, 20 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00708/2018/ADM	CASSIO DONIZETTI PIOTTO RODRIGUES	APPLE
01483/2018/ADM	JOAO VIEIRA BRAGA	SANTANDER SA
01503/2018/ADM	OLIMPIA COSTACURTA	CAR JUDICE
01551/2018/ADM	CARLOS BUENO	LOSANGO - BRADESCO
01556/2018/ADM	ALECSANDRO ORNELAS LOPES	LOSANGO - BRADESCO
01588/2017/ADM	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	SEM PARAR VIA FACIL
01600/2018/ADM	ABEL LEOCADIO	CIELO S.A
01690/2016/ADM	VERA LUCIA DA SILVA	MEI / RVM PARTICIPAÇÕES LTDA
02129/2017/ADM	NATASHA SOVERAL AVOGLIO	BUTECO DO JAIR
02162/2017/ADM	NEUSA RODRIGUES	LNX PARTICIPACOES / MS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
02169/2017/ADM	FRANCISCO DE SALES DA SILVA	O. DOS ANJOS - ME
02179/2017/ADM	OSWALDO DENARDI	SANTANDER SA
02316/2017/ADM	CLERETON GAICHI	DESENTUPIDORA E HIDRAULICA AZUL
02860/2015/ADM	THIAGO DE LARA	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
02985/2015/ADM	TATIANY FERMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LECONS CONSTRUTORA LTDA
03149/2015/ADM	CARLOS ROBERTO CALAMARI	GRUPO CARDIF - SEGUROS E GARANTIAS / CARREFOUR
03789/2017/ADM	FRANCISCA FRANCLIDA VALDEVINO DA SILVA	PREMIER TRABALHO EM CASA

Campinas, 20 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL**COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL***Expediente despachado pela Srª Procuradora Municipal***Protocolo: 2016/3/07463****Interessado: Edison Mizuno**

Autorizo o registro no sistema SIM da extinção do crédito referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2003, no valor original de 493,9952 UFERC's, código cartográfico nº 3434.13.74.0367.01001, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 20 de junho de 2018

CÉLIA ALVAREZ GAMALLO PIASSI

Procuradora do Município respondendo pela Procuradoria Fiscal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº155, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da ResoluçãoSME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME/DEPE nº 10, de 13 de dezembro de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC.

COMUNICA:

A 3ª relação de ações formativas oferecidas para o ano de 2018 e o cronograma de inscrições, conforme ANEXOS I e II deste comunicado.

Campinas, 18 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**CATEGORIA A GRUPO DE ESTUDO:****A.20)PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA INTEGRAL****Formadores:** Rosângela Maria Persinotti, Eduardo de Oliveira Belleza e Alessandra Rodrigues de Almeida

Resumo: Três temáticas serão abordadas nesta formação: Música, criatividade e afetividade; Cinema e Educação por meio da realização de dispositivos de criação de vídeos; Ensino e aprendizagem da matemática. Nas três abordagens serão realizados estudos, discussões e vivências com objetivo de proporcionar aos professores novos conhecimentos e experiências artísticas e culturais promotores de leveza e fluidez em sua prática docente diária. Buscará ampliar o repertório artístico docente e promover a liberdade de expressão e a autonomia criativa, que repercutem como facilitadores nos processos de ensino.

Público-alvo: Equipe gestora e professores de Ciclos I e II da EEI Dr. João Alves dos Santos.**Carga horária total:** 136 horas**Carga horária semanal:** 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 34**Nº de vagas:** 25**Dia e horário:** 4ª feira, das 15h30 às 18h**Local:** EEI Dr. João Alves dos Santos**Endereço:** Rua Manoel Thomaz, nº 288, Bairro Boa Vista.**A.21)PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL****Formador:** José Luiz Pastre

Resumo: O grupo tem por finalidade estudar práticas pedagógicas em sua relação com princípios que constituem a formação integral do ser humano. Para esse estudo, levaremos em consideração princípios orientadores constantes no Projeto Piloto para a Educação Integral de Campinas, assim como princípios norteadores constantes no Eixo Temático do Projeto Pedagógico de nossa escola, para pensar práticas e temas que foram objeto de problematização em nossas RPA's e assembleias de estudantes. A partir desse estudo pretende-se avançar na compreensão dos sentidos de uma educação integral do ser humano, na criação de critérios comuns para o desenvolvimento do trabalho coletivo em nossa escola e aprimorar nossa escuta e nosso diálogo com as situações trazidas pelos estudantes.

Público-alvo: Equipe gestora e professores da EEI João Alves dos Santos.**Carga horária total:** 132 horas**Carga horária semanal:** 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 23**Nº de vagas:** 43**Dia e horário:** 4ª feira, das 15h30 às 18h**Local:** EEI Dr. João Alves dos Santos**Endereço:** Rua Manoel Thomaz, nº 288, Bairro Boa Vista.**A.22) ESPAÇOS E TEMPOS: VIVÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL****Formadoras:** Caroline Duarte e Cristina de Carvalho Barão

Resumo: O grupo de estudos tem como característica estudar, discutir e refletir sobre as práticas da Educação Infantil vivenciadas na relação entre educadores e crianças e suas possibilidades, com base teórica no *Caderno Curricular Temático Espaços e tempos na educação das crianças enas DiretrizesCurriculares da Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação*, pensando em uma abordagem que relacione os documentos curriculares e o fazeres na Educação Infantil.

Público-alvo: Agentes, monitores e professores de Educação Infantil da SME.**Carga horáriatotal:** 40 horas**Carga horária semanal:** 3h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 10**Nº de vagas:** 20 por turma**Dia e horário:** 5ª feira, Turma A - das 8h30 às 11h**Turma B - das 14h às 16h30****Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Emílio Ribas, nº 880, Cambuí**A.23) PENSAR E FAZER ATELIÊS NA EDUCAÇÃO INFANTIL****Formadora:** Priscila Moreira Corilow

Resumo: Este grupo de estudo se propõe a aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos sobre o trabalho com os ateliês. Pretende-se oportunizar aos educadores, por meio de oficinas práticas, algumas possibilidades de ateliês, relacionando-os com os princípios das *Diretrizes Municipais da Educação Infantil de Campinas*, com o *Caderno Curricular Temático de Espaços e Tempos na Educação das Crianças* e com o Projeto Pedagógico da unidade educacional.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Roberto Telles Sampaio.**Carga horáriatotal:** 32 horas**Carga horária quinzenal:** 4h**Nº de encontros:** 8**Nº de vagas:** 30 por turma**Dia e horário:** 4ª feira, Turma A - das 7h às 11h**Turma B - das 14h às 18h****Local:** Salão Social da Igreja Presbiteriana Filadélfia de Campinas**Endereço:** Rua Dario Freire Meirelles, nº 723, Jd. Santa Mônica**A.24) EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES SOBRE ESPAÇOS, TEMPOS, MATERIAIS E SUAS MATERIALIDADES****Formador:** Roberta Alves Mencarini Grama

Resumo: Reflexões sobre a organização dos espaços e tempos pedagógicos, introduzindo o estudo sobre materiais não estruturados, suas materialidades e as experiências no brincar, tendo por base teórica o *Caderno Curricular Temático: Espaços e Tempos na Educação das Crianças*, as *Diretrizes Curriculares da Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação*, na relação com temas e teóricos que contribuam para aprofundar a temática. A proposta se fundamentará no trabalho conjunto entre os participantes para pensarem em formas de planejar o espaço e os materiais a serem oferecidos, com o objetivo de proporcionar às crianças diversas possibilidades investigativas e colocá-las em processos criativos e de descobertas.

Público-alvo: Agentes e monitores de Educação Infantil do CEI Maria Amélia Ramos Massucci e do CEI Maria de Lourdes Dória Passos.**Carga horáriatotal:** 40 horas**Carga horária quinzenal:** 3h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 10**Nº de vagas:** 13 por turma**Dia e horário:** 4ª feira, Turma A - das 8h às 11h**Turma B - das 14h às 17h****Local:** CEI Maria Amélia Ramos Massucci**Endereço:** Rua Dr. Nelson D'Otaviano, s/nº, Parque Valença I**A.25) A TEMÁTICA INDÍGENA NA SALA DE AULA****Formadora:** Mariana Soares Leme

Resumo: Aproximação com as Culturas Indígenas e possíveis práticas no contexto escolar. Estudo da Lei 11.645/08, desconstrução de estereótipos. Contribuição das culturas indígenas na sociedade brasileira, relação com meio ambiente, a terra, as plantas, medicina, alimentação. Aspectos artísticos e literários. O genocídio e epistemiocídio, o indígena em contexto urbano e cotas nas universidades.

Público-alvo: Profissionais da SME e FUMEC.**Carga horária total:** 68 horas**Carga horária semanal:** 3h/a presencial e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 17**Nº de vagas:** 25**Dia e horário:** 4ª feira, das 14h às 16h30**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Emílio Ribas, nº 880, Cambuí.**A.26) ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****Formadores:** Helen Maria Rodrigues da Silva e Moyses dos Santos Junior

Resumo: Estudo e discussão da prática pedagógica em Educação Física escolar, trazendo o olhar de diferentes abordagens como possibilidades de discussão/reflexão de currículo de Educação Física da Rede Municipal de Campinas.

Público-alvo: Professores dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e da EJA do Componente Curricular de Educação Física.**Carga horária total:** 64 horas**Carga horária semanal:** 3h/a presenciais e 01 h/a não presencial**Nº de encontros:** 16**Nº de vagas:** 20 em cada turma**Dia e horário:** Turma A - 3ª feira, das 08h às 10h30**Turma B - 3ª feira, das 18h30 às 21h****Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

CATEGORIA B GRUPO DE TRABALHO:**B.22) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UMA PROPOSTA DE TRABALHO COM ÊNFASE NO COTIDIANO DA EMEJA "NÍSIA FLORESTA" (MÓDULO III)****Formadora:** Jiane Maria Mantovani Colman**Resumo:** A educação de jovens e adultos vem assumindo novas perspectivas no processo de sua constituição. Tempos, espaços, organizações e conteúdos são reinventados; realidades, subjetividades e cotidianos são observados e avaliados; novas propostas são experimentadas. O objetivo deste GT é justamente esse: observar, propor, reinventar e avaliar. Nesse sentido, é organizado para pensar uma proposta de trabalho com as realidades que compõem a EMEJA Nísia Floresta, situada na região do bairro Vida Nova e voltada para os profissionais da Educação que nela atuam.**Público-alvo:** Profissionais da EMEJA Nísia Floresta.**Carga horária total:** 99 horas**Carga horária semanal:** 2 h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 33**Nº de vagas:** 20**Dia e horário:** 5ª feira, das 17h10 às 18h50**Local:** EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta**Endereço:** Rua Salvador Salmora, s/n, Vida Nova**B.23) LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL: MOVIMENTO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA - MÓDULO II****Formadoras:** Celisa Bonamigo, Luciane Palma, Lisandra Minto e Zelma Bosco**Resumo:** Este grupo de trabalho dará continuidade aos estudos teóricos e metodológicos para a elaboração do Caderno Curricular Temático de Leitura e Escrita para a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campinas (CCT de Leitura e Escrita), considerando as ações educacionais das/nas U. E. s.**Público-alvo:** Profissionais da Rede Municipal de Ensino, com prioridade para formadores locais do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.**Carga horária total:** 48 horas**Carga horária semanal:** 3 h/a**Nº de encontros:** 16, alternando em 8 presenciais e 8 em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**Nº de vagas:** 32**Dia e horário:** 5ª feiras, das 18h30 às 21h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Emílio Ribas, nº 880, Cambuí**CATEGORIA C CURSO:****C.36) ATUANDO EM SITUAÇÕES DE CONFLITO EM CONTEXTO ESCOLAR: O QUE É POSSÍVEL FAZER?****Formadora:** Isadora Peresi Ferrari**Resumo:** A presente proposta tem como objetivo contribuir para os debates iniciados na UE acerca das questões de conflitos escolares e indisciplina. Através de estudos de casos, o curso visa a formação de professores para atender as situações de conflito em sala de aula, dialogando com os alunos e promovendo intervenções adequadas a cada situação específica.**Público-alvo:** Profissionais da EMEF Júlio de Mesquita Filho.**Carga horária total:** 20 horas**Carga horária semanal:** 4 h/a presenciais e 1h/a não presencial**Nº de encontros:** 4**Nº de vagas:** 30**Dia e horário:** Sábado, das 8h às 11h20**Local:** EMEF Júlio de Mesquita Filho**Endereço:** Rua Francisco Antônio da Silva, nº 155, Jardim São Vicente**C.37)PRINCÍPIOS E PROCESSOS DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL****Formadoras:** Jordana de Souza Silva, Maria Inês Baldini e Marcela Rodrigues Borba**Resumo:** Considerando os documentos norteadores da política de Avaliação Institucional Participativa (AIP) e os documentos curriculares do Ensino Fundamental, na perspectiva de uma gestão democrática, este curso propõe oferecer subsídios às equipes gestoras para problematização dos dados da autoavaliação em diálogo com as avaliações externas (ANA, IDEB e PROVA CAMPINAS). A partir da socialização de práticas que consideram as condições objetivas de cada U. E e a correspondência de todos os sujeitos, serão abordados os princípios e processos da avaliação da qualidade da escola. O curso está estruturado nas temáticas: A construção coletiva do Projeto Pedagógico; Avaliação dos dados de promoção, retenção e evasão escolar; Avaliação Institucional: autoavaliação e a avaliação externa.**Público-alvo:** Diretores e Vice-diretores do Ensino Fundamental das escolas convidadas pelo Núcleo da AIP e pelo Departamento Pedagógico. Havendo vagas, também para Orientadores Pedagógicos e Supervisores das mesmas escolas.**Carga horária total:** 48 horas**Carga horária semanal:** 3h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 12**Nº de vagas:** 25**Dia e horário:** 4ª feira, das 09h às 12h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí**C.38) HORTA PEDAGÓGICA - PROJETO MÃOS NA HORTA****Formadora:** Julia Pallandi**Resumo:** O curso visa ampliar e fortalecer as atividades curriculares relacionadas ao projeto horta do CEI Irmã Joana Kallajian, CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara e CEI Brasília Byngton Egídio Martins, por meio de embasamentos teóricos para seu desenvolvimento e manutenção.**Público-alvo:** Profissionais do CEI Irmã Joana Kallajian, CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara e CEI Brasília Byngton Egídio Martins.**Carga horáriatotal:** 32 horas**Carga horária quinzenal:** 3h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 8**Nº de vagas:** 25**Dia e horário:** 5ª feira, das 14h às 17h**Local:** CEI Irmã Joana Kallajian**Endereço:** Rua Amantico de Freitas, s/nº, Vl. Padre Anchieta**C.39) CURSO PRÁTICO DE VÍDEO****Formador:** Carlos Eduardo Sforça**Resumo:** O curso pretende sensibilizar e subsidiar aos participantes com relação ao uso dos vários tipos de equipamentos para registro em vídeo, tendo em vista a necessidade de documentação das práticas educativas envolvendo diferentes atores sociais: pais, crianças e educadores. O curso faz interface com filmes, textos literários, que compõem a temática, viabilizando discussões e criações poéticas no exercício deste olhar.**Público-alvo:** Profissionais do CEI São Francisco de Assis, CEI Casinha Feliz, CEI Lions Club Campinas Norte e CEI Prefeito José Pires Neto.**Carga horáriatotal:** 32 horas**Carga horária semanal:** 2h**Nº de encontros:** 16**Nº de vagas:** 20 por turma**Dia e horário:** 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h**Turma B - das 14h às 16h****Local:** Igreja Nossa Senhora Aparecida**Endereço:** Av. Dr. Ariando Joaquim de Lemos, nº 1.110, Jd. Proença**C.40) GESTÃO DA ESCOLA: PROCESSOS, DIÁLOGOS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS****Coordenadoras:** Celisa Carrara Bonamigo e Maria Adélia Alves**Resumo:** Na perspectiva da gestão democrática, este curso oferecerá subsídios às equipes gestoras para o planejamento, ressaltando as formas de mobilização e envolvimento dos diferentes sujeitos - crianças, jovens e adultos, profissionais e pais - para a participação e responsabilização por uma educação de qualidade social. Serão tratados o estabelecimento de planos delineados a partir da avaliação dos problemas, objetivos, metas e ações registradas no Projeto Pedagógico; as Diretrizes Curriculares da Educação Básica da SME/Educação Infantil; os Cadernos Curriculares Temáticos e demais legislações. O curso está estruturado com ênfase em três temáticas: 'Currículo da Educação Básica', 'Gestão pública: estrutura e funcionamento no contexto da Gestão Democrática' e 'Planejamento de gestão da Unidade Educacional'. A metodologia prevê a socialização de experiências criativas na gestão dos processos cotidianos vivenciados na escola.**Público-alvo:** Orientadores Pedagógicos, diretores, vice-diretores que atuam na Educação Infantil e que ingressaram no cargo nos últimos três anos. Havendo vagas, os demais profissionais em cargos de especialistas.**Carga horáriatotal:** 60 horas**Carga horária semanal:** 3h presenciais e 1h não presencial**Nº de encontros:** 15**Nº de vagas:** 20**Dia e horário:** 5ª feira, das 9h às 12h**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"**Endereço:** Rua Emílio Ribas, nº 880, Cambuí**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
22/06/2018 A 03/07/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://INSCRICOESCEFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR	SERVIDORES INTERESSADOS
25/07/2018	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS - RESULTADOS	CSF/DEPE
A PARTIR DE 06/08/2018	INÍCIO DAS AÇÕES FORMATIVAS	FORMADORES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES FORMATIVAS E CURSISTAS

COMUNICADO SME Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2018*(Publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2018) ERRATA***C.12) CINEMAS POSSÍVEIS: CINECLUBISMO, CURADORIA E PRODUÇÃO DE FILMES NA (E PARA) ESCOLA****ONDE SE LÊ:** Formadores: Alexandre Sônego de Carvalho e Beatriz Helena Ferreira**LEIA-SE:** Formadores: Alexandre Sônego de Carvalho, Manoel Bento da Silva Filho e Beatriz Helena Ferreira

Campinas, 15 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****Processo Administrativo nº FUMEC 2018.00000046-20****Interessada:** FUMEC**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 027/2018**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados na área de atividades de carregadores e auxiliar de almoxarifado, para atender às necessidades do setor de Almoxarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:**1.HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preço total entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:**.SAGA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME- CNPJ nº 22.500.405/0001-21 (R\$91.500,00)****2.AUTORIZAR** a despesa em favor de **SAGA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME- CNPJ nº 22.500.405/0001-21**, no valor de **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais)**,devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício **2018**, no valor de **R\$ 53.375,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)** e o restante onerado o exercício subsequente: **60402.12.122.1020.4134.339039**

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do Contrato.

Após à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 19 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

PROTOCOLADO: 2015/10/55135**Assunto:** Prorrogação de contrato de prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação/ refeição na forma de cartões magnéticos destinados aos servidores públicos ativos da FUMEC.**Interessada:** FUMEC**DESPACHO**Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:****1)** A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 07/2016 assinado com a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 06.344.497/0001-41)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula 1.3 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;**2)** o reajuste no valor global do contrato no percentual de 7,5761%, em decorrência das publicações das Leis Complementares Municipais nº. 151 de 16 de junho de 2016 e nº. 185 de 15 de dezembro de 2017, bem como, das Resoluções FUMEC nº. 06/2016 e nº. 02/2018 que alteraram o valor de face dos vales alimentação/refeições dos servidores públicos deste Município, já considerado nesse percentual a redução relativa à taxa de administração, com índice negativo de 4,71%;**3)** a despesa respectiva no valor global de R\$ 10.782.741,96 (dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo que valor de R\$ 1.797.123,66 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº. 60401.12.363.1020.4134.339039 FR 01.200000; 60402.12.122.1020.4134.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1020.4134.339039 FR 01.220000.**4)** À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 18 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE**DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo 2017.00000084-47****Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico: 05/2018****Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA e Ceprocamp da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO,

com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 11/2018, a despesa no valor total R\$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da empresa: TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA; CNPJ sob nº 50.705.268/0001-05.

À Área de Gestão Administrativa Financeira - GAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

Protocolado: 18/10/18446

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Assunto: Estágio Probatório

À vista da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação, às fls. 65-66 e 91-96, acolhida pelo Sr. Diretor Executivo às fls. 105, DETERMINO a exoneração do servidor estagiário, matrícula nº 10480, com supedâneo no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal, da Lei Municipal 1.399/55, no art. 3º, V e VI do Decreto 15.514/06, na Ordem de Serviço 001/03 V.V4, e na Resolução FUMEC nº 03/2018, que regulamenta o estágio probatório nesta Fundação.

À Área de Gestão de Recursos Humanos - FUMEC para providências necessárias.

Campinas, 19 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 98/2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/06/2018, o servidor **André Luís Zanotti**, matrícula 10.332, nomeado pela Portaria FUMEC nº 12/2003, publicada em 11/03/2003, para o cargo de Professor de Jovens e Adultos, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos, **DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos requerentes relacionados abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização efetuada pela Gestora de Recursos Humanos e pela Diretoria Executiva da FUMEC.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ANA MARIA VIRTÍ ARMANDO	2004/10/831	01/07/2018 A 30/07/2018
ELIANE CRISTINA KULMANN CAMARGO	2006/10/19880	02/07/2018 A 31/07/2018
ELIANE DE JESUS APARECIDO DE MATOS	2006/50/2482	02/07/2018 A 31/07/2018
LUIZ APARECIDO MACHADO	2008/10/34696	02/07/2018 A 31/07/2018
MARIA APARECIDA SANTIAGO DE OLIVEIRA	2002/0/22172	02/07/2018 A 31/07/2018
MARIA DO CARMO SANTIAGO SILVA	2010/30/338	02/07/2018 A 31/07/2018
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	2005/10/18018	02/07/2018 A 31/07/2018
NEUSA DA COSTA GELAIN	2007/10/651	01/07/2018 A 30/07/2018
NEUSA ROSA DOS SANTOS	2010/10/36253	02/07/2018 A 31/07/2018
RENATA APARECIDA DE ARAUJO BUZZOLA	2005/10/49707	01/07/2018 A 30/07/2018

Campinas, 18 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

PORTARIA FUMEC Nº 99/2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, de acordo com o Protocolo nº 18/10/18446, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 21/06/2018, o servidor estagiário matrícula nº 10480, por não atender ao dispositivo legal conforme determina o parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal, Lei Municipal 1.399/1955, Decreto 15.514/2006 e na Resolução FUMEC nº 03/2018.

Campinas, 19 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018.

Processo Administrativo nº FUMEC 2018.0000063-21

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico nº 028/2018

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002018OC00035.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **manutenção predial preventiva e corretiva**, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/EJAS/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**. A Fundação Municipal para Educação Comunitária comunica a **SUSPENSÃO "SINE-DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de verificação de possível necessidade de revisão do **Termo de Referência** e, conseqüentemente, do **Edital e Anexos**.

Campinas, 20 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 17/10/20.823

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 39/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA e Ceprocamp da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo micro-ônibus (Van) com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme especificações do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº. 35/2017, a despesa no valor total R\$ 300,00 (trezentos reais), a favor da empresa: JAIRO ADRIANO DE SOUZA - ME; CNPJ sob nº 24.419.342/0001-09.

À Área de Gestão Administrativa Financeira - GAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Associação Atletas em Ação

Protocolo: 2018/50/1284

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, S/N, entrada portão 7, Balneário "Marlene Porto" Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolo.

Campinas, 07 de junho de 2018

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, IV, da Lei Municipal 8.129/94, convoca todos os Srs. Julgadores e Representantes Fiscais para a **Reunião Plenária**, de caráter ordinário, a se realizar **AS 8H30MIN DO DIA 27/06/2018**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, **localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar - Lado A**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2016/03/06130

Interessado: JKR - REAL STATES EMPREENDIMENTO IMOB. E PART. LTDA.

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00078

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: César Yukio Saito

02) PROTOCOLO 2016/03/06285

Interessado: José pio x schio

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00080

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: José Renato Camilotti

03) PROTOCOLO 2016/03/06281

Interessado: GINO BERNINZON DI DOMÊNICO

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00079

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: Tadeu Chung In Lee

04) PROTOCOLO 2016/03/06286

Interessado: ronaldo fernandes da silva

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00081

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

05) PROTOCOLO 2016/03/06287

Interessado: ANDREIA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/01364

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relatora: Célia Álvarez Gamallo Piassi

06) PROTOCOLO 2016/10/06126

Interessado: EDUARDO RANGEL MARCONDES

Advogado: André Laubenstein Pereira - OAB/SP nº201.334

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2018/03/00077

Tributo/Assunto: IPTU - REVISÃO DO LANÇAMENTO

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÕES - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI PMC 2018.00012252-55

Interessado: Akiko Toma Liozzi

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda**, tendo em vista que os depósitos administrativos recolhidos para os imóveis nºs 3414.21.53.0299.00000, 3414.21.53.0099.00000 e 3414.21.53.0304.00000, no montante de 2.666.9129 UFIC's, foram convertidos em renda por meio do protocolo nº 2016/03/3406, para extinção parcial do débitos de IPTU/Taxas Imobiliárias de 2016, emitido em 09/2016, atinente ao imóvel originado sob o nº **3414.21.53.0100.01001**, conforme decisão publicada no DOM em 07/05/2018, **ocasionando a perda do objeto** nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

SEI nº: PMC.2018.00012269-01

Interessado: Valéria Guimarães Bernardo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 594,4641UFIC's** referente aos recolhimentos em duplicidade para a Cota Única fora do prazo, referente ao IPTU/Taxas do exercício de 2018, do imóvel cadastrado no cartográfico nº 3421.6295.0145.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI publicada no DOM de 14/05/2018, **será processada pela forma de compensação** nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 20 de junho de 2018

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036559-15

Interessado(a): MARIA ALVES DE CARVALHO

Código Cartográfico: 3251.44.89.0162.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00036564-82

Interessado: WALDETE SALES ROSSI

Código Cartográfico: 3423.54.45.0173.01203

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00039308-19

Interessado(a): CARLA MAXIMIANO GUERRA LIMA

Código Cartográfico: 3242.63.46.1756.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutiva descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 19 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00039308-19

Interessado(a): CARLA MAXIMIANO GUERRA LIMA

Código Cartográfico: 3242.63.46.1756.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutiva descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 19 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00036650-40

Interessado: CIBELE DE OLIVEIRA BIGLIA

Código Cartográfico: 3252.52.74.0294.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00036650-40

Interessado: CIBELE DE OLIVEIRA BIGLIA

Código Cartográfico: 3252.52.74.0294.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035691-64

Interessado: MARIA LUCIA DE SOUZA

Código Cartográfico: 3414.44.31.0451.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035376-37

Interessado(a): JAIR ANESI

Código Cartográfico: 3234.53.66.0094.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035321-63

Interessado: YAEKO HIROSE ONAKA

Código Cartográfico: 3431.62.39.0182.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2018.00015669-15

Interessado: Rita de Cássia Campagnone Coimbra

Código Cartográfico: 3421.53.61.0105.01028, 3421.53.61.0105.01099 e

3421.53.61.0105.01113

Assunto: Compensação/Restituição de Crédito

Com base na manifestação do setor competente, despacho DRI/CSPFCLI-SR 0774883 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 a 47 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 733,1653 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado em duplicidade da cota única relativo ao lançamento de IPTU/Taxas do exercício de 2018 (emissão 01/2018): no valor de R\$ 1.656,27 (equivalente a 488,4888 UFIC) para o imóvel de cartográfico nº **3421.53.61.0105.01028**; no valor de R\$ **414,80 (equivalente a 122,3382 UFIC)** para o imóvel de cartográfico nº **3421.53.61.0105.01099** e no valor de R\$ **414,80 (equivalente a 122,3382 UFIC)** para o imóvel de cartográfico nº **3421.53.61.0105.01113**, conforme demonstrativos inseridos no mesmo despacho e informação da CSACPT/DCCA no despacho 0747944, **cuja eventual repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, devendo observar o artigo 49 da mesma lei. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto ao aproveitamento do crédito a que se referem os artigos 55 a 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como quanto a eventual repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da mesma lei, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de junho de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2018.00000427-18

Interessado: PMC-SMF-DRI-CSA-SA

Contribuinte: Icaro Luna Araújo e Silva

Cartográficos: 3414.34.39.0374.01046 (apto) e 3414.34.39.0374.01017 (Box)

Assunto: Guias de ITBI emitidas em duplicidade

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo

66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino o cancelamento das guias de ITBI nº 230422 e nº 230423**, emitidas em 22/12/2010, para os imóveis de cartográficos 3414.34.39.0374.01046 (apto) e 3414.34.39.0374.01017 (Box), respectivamente, tendo em vista que foram substituídas pelas guias de ITBI nº 413.652 e nº 413.646, as quais foram recolhidas o erário público municipal, conforme documento padrão 0524323. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de junho de 2018
FLÁVIO DONATTI FILHO
 AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2017.00047615-65
Interessado: Ernesto Sanchez Perez
Cartográfico: 3343.13.70.0765.01001
Assunto: Pedido de restituição de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e substanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito equivalente 401,0030 UFIC**, pago por meio da guia nº 720.075, em 04/12/2017, no valor de R\$ 1.335,22, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3343.13.70.0765.01001, tendo em vista que não houve a concretização da transação nela consignada, conforme Declaração do 1º Cartório de Notas de Andradras - MG. De 12/12/2017, constante do documento padrão 0508911, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de junho de 2018
FLÁVIO DONATTI FILHO
 AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2017.00046066-75
Interessado: Banco Safra S/A
Assunto: Cancelamento de Guia de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o presente pedido, **cancelando-se a guia de ITBI nº. 676.528 e respectivo débito**, tendo em vista que não houve a concretização da transação de 05/08/2016, conforme Sentença do protocolo 1111833-07.2017.8.26.0100 da 9ª Vara Civil, de 28/11/2017, que declara a extinção do processo da transação extrajudicial do imóvel em questão e conforme matrícula atualizada nº 74.809 do 2º CRI de Campinas, relativo ao imóvel de cartográfico nº 2102.54.46.0001.01001, documentos juntados em documento padrão 0767109 e cópia da guia de ITBI constante do documento padrão 0491922. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 18 de junho de 2018
FLÁVIO DONATTI FILHO
 AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2018.00017075-94
Interessado: PMC-SMAJ-PF-CSADA
Cód. Cartográfico: 3343.12.59.0001.00000
Assunto: Cancelamento de IPTU, "ex officio".

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70, da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos lançamentos de IPTU e das Taxas Imobiliárias e dos respectivos créditos tributários dos exercícios a partir de 2004**, do imóvel de cartográfico 3343.12.59.0001.00000, tendo em vista que o imóvel não foi cadastrado no cadastro físico até a presente data, estando ausente os elementos necessários para a individualização do imóvel e ausente o critério material da regra matriz de incidência tributária das exações em apreço, mediante a inativação do imóvel no SIM, obstando qualquer lançamento até que seja identificado e regularizado o imóvel. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de junho de 2018
FLÁVIO DONATTI FILHO
 AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC. 2018.00010070-02
Interessado: Leusa Pereira de Oliveira
Assunto: Isonção de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro o pedido de isenção de ITBI**, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3352.31.13.0540.01001, tendo em vista que a aquisição por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com utilização do FTGS, com pagamento a vista", lavrado em 19/03/2018, se enquadra nos requisitos da não incidência do ITBI da Lei Municipal nº 12.391/2005, pois trata-se de imóvel que integra projetos habitacionais populares para atendimento aos beneficiários incluídos no Cadastro de Interesse em Moradia - CIM e trata-se de primeira transmissão de imóvel adquirido do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, nos termos do 5º, incisos VII e VIII (alínea "c"), da Lei Municipal nº 12.391/2005 e na informação da COHAB CAMPINAS de

que a interessada constava do CIM desde 2007, tornando seu cadastro inativo por ocasião de assinatura de contrato habitacional PAR São Bento II da Caixa Econômica Federal. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de junho de 2018
FLÁVIO DONATTI FILHO
 AFTM - Matrícula 127.207-1 Respondendo pelo DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035839-14
Interessado(a): PEDRO JOÃO BONDACZUK
Código Cartográfico: 3412.53.07.0238.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035696-79
Interessado(a): MARCELO FERREIRA LEITE
Código Cartográfico: 3262.52.30.0306.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutiva descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme procedimento disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 20 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035158-20
Interessado: OMEKO NAKAZONI ARAKAKI
Código Cartográfico: 3411.63.63.0140.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035152-34
Interessado: MILTON RUBENS DELLASTA
Código Cartográfico: 3441.14.33.0089.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035109-41
Interessado: JOAO ROMANO
Código Cartográfico: 3432.22.41.0305.01019

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035022-56
Interessado: JULIETA ALVES MORAES
Código Cartográfico: 3421.34.59.0457.01006

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2017.00034335-13****Interessado(a): SEBASTIÃO COUTO ROSA****Código Cartográfico: 3442.54.53.0018.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2017.00035847-16****Interessado(a): MARIELZA APARECIDA VASSOLLER ASTA****Código Cartográfico: 3452.63.88.0042.00000**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00035858-79****Interessado: ROSALINA DIGOLIN CUNHA****Código Cartográfico: 3433.32.90.0275.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2017.00036857-05****Interessado(a): JULIANA SILAS PEREIRA****Código Cartográfico: 3452.54.12.0240.00000**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00033987-69****Interessado: AYRTON OLIVEIRA DUARTE****Código Cartográfico: 3421.11.71.0107.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2017.00033414-90****Interessado(a): NELSON ROMUALDO GEIB****Código Cartográfico: 3441.63.06.0439.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00029435-00****Interessado: EUNICE MARIA MONTEIRO PINHEIRO****Código Cartográfico: 3441.42.75.0605.02019**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2017.00028558-05****Interessado(a): ARMELINDA PIAZZA DOMINGUES DE FARIA****Código Cartográfico: 3414.53.69.0028.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO****IMOBILIÁRIA****NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Protocolo nº: 2006/11/5804

Interessado(a): **MTZ Eventos e Marketing Promocional EIRELI**

Código Cartográfico: 3434.52.44.0175.01001

Endereço do imóvel: **Rua Therezinha Bariani Mantovanelli nº 295**

Fica o interessado no processo acima discriminado NOTIFICADO a, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, entrar em contato com o agente fiscal que a esta subscreve, através dos telefones (19) 2116-0468 ou 2116-0467 entre 09:00 e 17:00 h, em dias úteis, ou através do e-mail freddy.reinacher@campinas.sp.gov.br, com o objetivo de **agendar vistoria de atualização cadastral do IPTU**, a ser efetuada em todas as dependências do imóvel, interna e externamente, bem como a **apresentar planta atualizada**, que poderá ser substituída por croqui a ser elaborado no local.

O não atendimento desta notificação implicará o enquadramento indireto de categoria construtiva e padrão de classificação do imóvel, com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal 11.111/2001, conforme disposto no artigo 18-P de referido dispositivo legal.

Campinas, 20 de junho de 2018

FREDDY HELVÊNIO REINACHER
Agente Fiscal Tributário - Matrícula 131.301-0**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA***Edital de Notificação*

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º- subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 12.392/2005, e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n.º 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBU-TADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
	029774/2018	SEI 2017.00012132-31	3414.33.98.0213.00000	FLAVIO MOTA RAMOS	RUA	ONZE DE AGOSTO CENTRO 13013101	710	DEMOLIÇÃO	125,80	24/01/2017	R\$ 444,11
3925420	029776/2018	2016/11/4457	3411.62.90.0304.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES COELHO	RUA	ANA TELLES ALVES DE LIMA JARDIM CHAPADÃO 13070177	295	CONSTRUÇÃO	100,81	11/04/2017	R\$ 3.558,86
3019411	029777/2018	2014/11/6371	3251.32.69.0024.00000	DARIO INACIO DE SOUZA	RUA	BENEDITO DA SILVA	217	CONSTRUÇÃO	123,57	15/03/2018	R\$ 6.231,92

						JARDIM SÃO GONÇALO 13082713						
3181537	029778/2018	2014/11/12912	3452.31.65.0021.00000	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE CARVALHO	RUA	LAZARO DE ASSIS DOS REIS SWISS PARK 13049353	83	CONSTRUÇÃO	348,85	06/03/2018	RS 18.378,98	
3775020	029779/2018	2015/11/19783	3164.64.12.0069.01001	OLC ADMINISTRADORA LTDA EPP	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO PARQUE VIA NORTE 13065703	36	CONSTRUÇÃO	198,00	27/03/2017	RS 3.008,61	
3775011	029780/2018	2015/11/20153	3164.64.12.0079.01001	OLC ADMINISTRADORA LTDA EPP	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO PARQUE VIA NORTE 13065703	46	CONSTRUÇÃO	198,00	27/03/2017	RS 3.008,61	
3775038	029781/2018	2015/11/20155	3164.64.12.0089.01001	OLC ADMINISTRADORA LTDA EPP	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO PARQUE VIA NORTE 13065703	56	CONSTRUÇÃO	198,00	27/03/2017	RS 3.008,61	
3427005	029782/2018	2015/11/8586	3164.64.11.0275.00000	SILVANA LOPES DE BRITO	RUA	SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCHINI PARQUE VIA NORTE 13065701	105	CONSTRUÇÃO	215,58	21/02/2018	RS 4.679,62	
	029783/2018	2018/03/2886	3264.41.67.0305.01001	MAURICIO DE SOUZA QUEIROZ	RUA	DOS ARARIBÁS RESIDENCIAL VILA VERDE 13091624	172	CONSTRUÇÃO	863,92	30/06/2014	RS 31.148,68	
3712095	029784/2018	2015/11/7381	3424.12.17.0075.01001	NARA ANDREIA IAMARINO CARDOSO	RUA	JOÃO CHIAVEGATTO VILA BRANDINA 13092551	298	CONSTRUÇÃO	220,90	19/04/2017	RS 7.798,35	
3430847	029785/2018	2015/11/10512	3452.32.68.0344.00000	LUCIANA CORBUCCI MONTI	RUA	ADVOGADA MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL SWISS PARK 13049336	386	CONSTRUÇÃO	307,19	30/12/2017	RS 11.311,92	
1902326	029786/2018	2011/11/2120	3452.54.52.0113.01001	LUIZ WAGNER DE ALMEIDA	RUA	ELVIRA DEL ÁLAMO CABRINO SWISS PARK 13049532	395	CONSTRUÇÃO	349,62	19/11/2014	RS 12.666,16	
4223330	029787/2018	2016/11/04782	3343.13.17.0489.01001	TERESINHA CLEIDE LOPES SECCO	RUA	DOUTOR NELSON D'OTTAVIANO PARQUE VALENCA 13058530	130	CONSTRUÇÃO	21,68	01/02/2017	RS 765,36	
4340493	029788/2018	2017/11/04938	3441.22.25.0226.01001	ALICE CRISTINA ALVES VALBERT	AVENIDA	PRINCESA DO OESTE JARDIM PROENCA 13026137	453	CONSTRUÇÃO	299,24	14/12/2017	RS 8.579,14	
4024656	029789/2018	2015/11/18514	3233.63.06.0188.01001	SIDINEI DE SOUZA MORAES	RUA	PAULO DEL ALAMO JUNIOR BOSQUE DE BARAO GERALDO 13082763	104	CONSTRUÇÃO	82,66	03/11/2015	RS 2.267,26	
4024648	029790/2018	2016/11/11090	3412.64.61.0054.01016	MARIA LUISA PRANDO DOS SANTOS MARTINS	RUA	SACRAMENTO AP53 VILA ITAPURA 13023185	1032	REFORMA	107,00	22/08/2017	RS 968,21	
2005077	029791/2018	2011/11/11078	3452.54.34.0001.01001	MAURICIO JOSE CORREA DE SOUZA	RUA	MARIA DA GLÓRIA CYRINO POMPEU SWISS PARK 13049531	240	CONSTRUÇÃO	306,30	04/11/2013	RS 11.628,93	
	029792/2018	2010/11/15512	3461.21.14.0096.01001	ARALDO BERTELLI	RUA	JOSÉ REY FERNANDES PARQUE JAMBEIRO 13042530	77	CONSTRUÇÃO	143,80	23/02/2013	RS 5.076,52	
	029793/2018	2015/11/20204	3261.51.33.0097.01014	GRAZIELA SUCCI DOS SANTOS MUCELIN	RUA	PROFESSOR LUIZ DE PÁDUA CASA 14 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087555	120	CONSTRUÇÃO	23,10	01/12/2015	RS 815,49	
4177177	029794/2018	2016/11/14691	3343.43.57.0244.00000	ARI NUNES FILHO	AVENIDA	ARMANDO MÁRIO TOZZI JARDIM LISA 13058378	430	CONSTRUÇÃO	182,68	14/12/2017	RS 5.237,39	
	029795/2018	1969/0/5106	3441.53.66.0427.01001	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PASSO MAGICO LTDA. EPP	AVENIDA	JORGE TIBIRIÇÁ JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044125	1750	CONSTRUÇÃO	23,51	08/06/2016	RS 674,03	
3224570	029796/2018	2014/11/2346	3343.13.63.0724.01001	ALEXANDRE GIURUMAGLIA DA SILVA	RUA	RENÊ VERINAUD JARDIM NOVO MARACANÃ 13058440	133	CONSTRUÇÃO	74,07	18/02/2014	RS 2.031,65	
3355608	029797/2018	2014/11/22384	3413.33.72.0248.00000	MARIA ISABEL TOSCANELLI CAMPOS DE OLIVEIRA	RUA	MARIA APARECIDA FERREIRA ROZO JARDIM MAGNÓLIA 13033525	101	CONSTRUÇÃO	185,50	19/03/2018	RS 9.355,20	
3936481	029798/2018	2015/11/15214	3262.12.99.0035.00000	NAILA CRISTIANE GONCALVES	RUA	PROFESSOR ROBERTO MAGALHÃES RANDI LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE 13098552	46	CONSTRUÇÃO	403,77	02/03/2018	RS 20.542,22	

3089363	029799/2018	2014/11/10527	3452.31.77.0089.00000	FLAVIO MANSBERGER ZANON	RUA	BERNARDO FUNCIA DIEZ SWISS PARK 13049346	120	CONSTRUÇÃO	248,93	02/04/2018	R\$ 12.097,46
2958996	029800/2018	2014/11/3611	3431.42.43.0260.00000	VALTER DANIEL GOUVÊA	RUA	ADÃO RITA RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060575	416	CONSTRUÇÃO	241,80	31/12/2015	R\$ 8.260,82
3403017	029801/2018	2015/11/9595	3452.34.00.0001.00000	SIMONE VIANNA	RUA	ANTONIO MOTTA SWISS PARK 13049411	115	CONSTRUÇÃO	374,45	24/01/2018	R\$ 20.309,00
3183297	029802/2018	2014/99/9	3244.11.04.0417.01001	CARLA ROBERTA GOULART DA SILVA GARCIA	RUA	BENEDICTO LOPES PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098441	421	CONSTRUÇÃO	378,05	15/03/2018	R\$ 19.868,87
3776000	029803/2018	2015/11/20603	3452.32.39.0362.00000	PAULO JANGO VIVALDI	RUA	ADVOGADO MÁRIO BATISTA DE CAMPOS SWISS PARK 13049335	148	CONSTRUÇÃO	273,96	24/03/2018	R\$ 14.858,74
3888940	029804/2018	2016/99/70	3452.34.52.0159.01001	CRISTIANE HELENA MARQUES CARRAI	RUA	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SWISS PARK 13049370	146	CONSTRUÇÃO	245,62	14/02/2018	R\$ 12.387,19
4759524	029805/2018	2017/11/5941	3234.44.25.0124.01001	ANGELA MARIA CARNEIRO ARAUJO	RUA	FELISBERTO BROLEZZE JARDIM INDEPENDÊNCIA 13084460	742	CONSTRUÇÃO	12,86	04/05/2017	R\$ 453,99
3777260	029806/2018	1959/0/18586	3412.51.80.0512.01001	DIMARZIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA	SANTO ANTÔNIO CLARET JARDIM CHAPADÃO 13070145	242	CONSTRUÇÃO	128,34	10/03/2014	R\$ 3.679,48
1636979	029807/2018	2009/11/6876	3452.31.00.0439.01001	DILAMARA ISRAEL DA SILVA	RUA	MARIA CARMEM CHIMINAZZO SWISS PARK 13049395	63	CONSTRUÇÃO	270,79	12/07/2017	R\$ 9.939,07
3769194	029808/2018	2015/11/20008	3452.33.99.0025.01001	ANGELO FRANCISCO ARGUELES	RUA	SYLVIO NOGUEIRA SWISS PARK 13049391	9	CONSTRUÇÃO	326,87	05/02/2018	R\$ 17.240,28
3748693	029809/2018	2015/11/9587	3422.12.78.0001.01049	MARENILDE CAVALCA DE CAMARGO BARROS	AVENIDA	SYNÉSIO SIQUEIRA CASA 48 FAZENDA SÃO QUIRINO 13091705	111	CONSTRUÇÃO	39,99	24/03/2017	R\$ 1.411,75
4844130	029810/2018	2002/10/17030	3232.24.43.0084.00000	SERGIO LUIZ FRANCA LOURENCO DOS SANTOS	RUA	GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083100	141	CONSTRUÇÃO	184,69	30/12/2013	R\$ 6.520,04
3772977	029811/2018	2015/11/10901	3243.32.32.0054.01001	PAULA CARDOSO FERREIRA FRANCESCHINI	AVENIDA	JOSÉ DOS SANTOS MARQUES PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098450	28	CONSTRUÇÃO	465,72	26/05/2017	R\$ 13.352,09
3689247	029812/2018	2015/11/13699	4153.32.60.0406.00000	RAPHAEL MARTINELLI ANSON SANGENIS	RUA	QUITANDINHA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104156	357	CONSTRUÇÃO	424,66	06/03/2018	R\$ 22.308,17
3257371	029813/2018	2014/11/21750	3244.43.55.0282.00000	RODRIGO BASTON FERREIRA	RUA	DOUTOR SAULO BARBOZA LOTEAMENTO PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098597	104	CONSTRUÇÃO	502,15	06/11/2017	R\$ 18.652,61
3123979	029814/2018	2014/11/6721	3452.53.57.0411.00000	ORLANDO LUIZ FERRAZ	RUA	CLÁUDIO SEBASTIÃO PICCOLO SWISS PARK 13049551	177	CONSTRUÇÃO	287,39	06/02/2018	R\$ 15.587,14
3310981	029815/2018	42310	3411.44.08.0016.01001	KAREN ANDERSON	RUA	LUIZ GAMA DE QUEVEDO PARQUE VIA NORTE 13065650	6	CONSTRUÇÃO	175,67	26/12/2014	R\$ 5.036,42
	029816/2018	42310	3411.44.08.0016.01001	KAREN ANDERSON	RUA	LUIZ GAMA DE QUEVEDO PARQUE VIA NORTE 13065650	6	CONSTRUÇÃO	34,30	20/10/2015	R\$ 521,19
4823923	029817/2018	2016/11/17838	5124.63.40.0311.00000	VALDECI PINTO	RUA	PEDRO PAULO COLOMBARI JARDIM SANTA MARIA II 13053701	70	CONSTRUÇÃO	71,44	22/11/2016	R\$ 1.959,51
	029818/2018	SEI 2017.00047711-02	3461.21.14.0096.01001	ARALDO BERTELLI	RUA	JOSÉ REY FERNANDES PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042530	77	CONSTRUÇÃO	143,80	31/12/2013	R\$ 5.076,52
1949713	029819/2018	2011/11/4029	3232.42.58.0425.00000	VITTORIA TATAVITTO	RUA	MANOEL SOARES DA ROCHA LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085055	400	CONSTRUÇÃO	443,88	30/7/2014	R\$ 9.814,89
3768961	029820/2018	2015/99/336	3452.34.15.0169.01001	RICARDO CANTUSIO ESTEVES FERNANDES	RUA	GILBERTO HIDEYOSHI KIYOTO	122	CONSTRUÇÃO	237,11	26/1/2018	R\$ 11.617,59

						SWISS PARK 13049376					
2224291	029821/2018	2011/11/12894	3242.63.46.0202.01001	DUAS ANAS NEGOCIOS E EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA	DOUTOR ANTONIO GUIMARÃES BARROS CLUBE ASSOCIATIVO LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098573	110	CONSTRU- ÇÃO	642,60	12/11/2014	RS 14.802,20
3174123	029822/2018	1947/00/10222	3421.14.62.0032.01001	ALINE FEITOSA	RUA	PAULA BUENO FAZENDA TAQUARAL 13076061	695	CONSTRU- ÇÃO	155,50	21/10/2013	RS 4.458,15

Campinas, 20 de junho de 2018
EDUARDO SCORCIONE
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 1906/2018 - KLF-PF-II/CSFM

Interessado: Ricardo Antônio Garneiro La Fortezza - ME

Endereço: Rua Campos Sales, 600 - Campinas

C.N.P.J.: 00.151.747/0002-92 **Inscrição Municipal:** 117.625-0

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Em concordância com o art. 20 da Lei 13.104/07, fica o contribuinte notificado que dei por encerrada a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao período de 01/07/2009 a 31/08/2012.

Foi constatada a ausência de emissão de notas fiscais relativamente à prestação de serviços enquadrados no item 11.01 da lista anexa à Lei Municipal nº 12.392/05, tendo sido lavrado o AIIM 001093/2014.

Em consequência, foi expedido o Termo de Exclusão do Simples Nacional por meio do Prt 14/03/01342 em 30/10/2014.

Esta ação fiscal não possui caráter homologatório

NOTIFICAÇÃO Nº 2006/2018 - KLF-PF-II/CSFM

Interessado: Ricardo Antônio Garneiro La Fortezza ME

Endereço: Rua Gel. Osório, nº 1741 - Cambuí - Campinas

C.N.P.J.: 06.970.785/0001-01

Inscrição Municipal: 105.720-0

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Em concordância com o art. 20 da Lei 13.104/07, fica o contribuinte notificado que dei por encerrada a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao período de junho do exercício de 2006 a maio de 2011.

Foi constatada a ausência de emissão de notas fiscais relativamente à prestação de serviços enquadrados no item 11.01 da lista anexa à Lei Municipal nº 12.392/05, tendo sido lavrado o AIIM 001092/2014.

Em consequência, foi expedido o Termo de Exclusão do Simples Nacional por meio do Prt 14/03/01342 em 30/10/2014.

Esta ação fiscal não possui caráter homologatório

KÁTIA DE LARA FERNANDES

AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolado: 2017/03/01542 e 2017-03-09470

Interessado: L. Bueno Empreendimentos Imobiliários Ltda

Inscrição Municipal: 175.785-7

Assunto: Impugnação de Auto de Infração Acessório

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do AIIM Nº05593/2017, uma vez que não houve qualquer ilegalidade na sua constituição.

Protocolado: 2017/03/10763

Interessado: P&M Consultoria Ltda ME

Inscrição Municipal: 407.570-6

Assunto: Impugnação de AIIM Acessório

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do AIIM Nº006917/2017, tendo em vista que restou comprovado que o Estabelecimento prestador dos serviços está localizado no município de Campinas e que as notas fiscais deveriam ter sido emitidas pela Filial de Campinas.

Protocolado: 2017/03/01540 e 2017-03-09464

Interessado: L. Bueno Empreendimentos Imobiliários Ltda

Inscrição Municipal: 70.276-5

Assunto: Impugnação de Auto de Infração Acessório

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do AIIM Nº05591/2017, uma vez que não houve qualquer ilegalidade na sua constituição.

Protocolado: 2014/03/25769

Interessado: Lauce Imóveis Araçatuba Ltda

Assunto: Pedido de Cancelamento de Débitos

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2018 - DRM/SMF, **fica prejudicada a análise do pedido da interessada**, por perda de objeto, tendo em vista que os débitos objetos do pedido de cancelamento já foram cancelados.

Protocolado: 2014/03/26137

Interessada: Ana Maria de Azevedo Rossatti

Assunto: Pedido de Cancelamento de Taxa de Fiscalização de Anúncios

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2018 - DRM/SMF, **NÃO CONHEÇO** do pedido da interessada uma vez que não sendo sujeito passivo do lançamento, não é legítima para impugnar ou pedir. DETERMINO, porém, de Ofício o cancelamento dos lançamentos da TFA do exercício de 2008 e seguintes, do contribuinte Camiseteria Mônaco Ltda ME, inscrição mobiliária 465330, tendo em vista serem indevidos, pois o cadastro de anúncios do contribuinte foi encerrado com data de 24/08/2007.

Protocolado: 2014/03/25998

Interessado: CCIC Centro de Cirurgia e Implantodontia de Campinas Ltda

Inscrição Municipal: 42.678-4

Assunto: Pedido de Restituição de TFA

Atendendo ao disposto nos artigos 42, 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 003/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido da interessada e reconheço o Direito à restituição do ISSQN, recolhido indevidamente, no valor de 27.7695 UFICs, para a inscrição municipal 42.678-4, observada a proibição de restituição ao sujeito passivo em débito com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 43, da Lei municipal 13.104/2007.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2014/3/3042

Interessado: Vicente Rigitano

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 018509/2014

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, artigo 1º, III, da Instrução Normativa 003/2018 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise da impugnação tendo em vista que o crédito decorrente do lançamento notificado sob nº 018509/2014 foi objeto de parcelamento conforme acordo nº 449403/2015, estando caracterizada a desistência da impugnação, nos termos do artigo 15, § 2º, da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2015/3/23207

Interessado: Antonio Carlos Garcez Sobral Pinto

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 023214/2015

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, artigos 3º e 5º da Instrução Normativa 003/2018 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº **023214/2015**, tendo em vista que foi efetuado com observância do artigo 142 da Lei 5.172/66-CTN, e artigos 22, §3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/052, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justifiquem sua retificação/anulação.

Protocolo: 2018/3/181

Interessado: José Geraldo Pegoraro

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 029006/2018

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, artigos 3º e 5º da Instrução Normativa 003/2018 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação mediante a anulação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **029006/2018**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, tendo em vista que foi efetuado em duplicidade com o lançamento notificado sob nº 023286/2015

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigos 12 e 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, alterada pelas Resoluções CGSIM nº 04 e 09 de 2009, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e de sua inscrição no CNPJ, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br/processar.php>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA DO ENCERRAMENTO
4485394	28.266.281/0001-48	ALCIANE MARIA DA SILVA 10282347402	15/06/2018
4164288	26.588.468/0001-32	ALDENIR CONCEICAO DOS SANTOS 02056517396	13/06/2018
2850982	12.706.488/0001-56	ANA CRISTINA RODRIGUES ROCHA 11927774845	11/06/2018
4141628	26.464.894/0001-64	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA 26323684802	14/06/2018
4923944	30.619.723/0001-34	ANNE KARINE DE ALMEIDA BORGES 42515930816	11/06/2018
2068982	14.287.030/0001-35	ANTONIO BACOCCHINA 05736727846	15/06/2018
4536010	28.528.210/0001-76	BARBARA BARBATO CASTILHO 14434019864	12/06/2018
1673475	11.053.236/0001-02	C. FERRUCCIO	11/06/2018
2471752	16.857.547/0001-48	ELIANE APARECIDA CAVALIERI LINS DE SOUZA 19657075807	14/06/2018
4897390	30.080.997/0001-06	FABIANO ALCIDES RODRIGUES 04858991679	14/06/2018
4879970	27.247.357/0001-25	FABIANO CHAGAS DOS SANTOS 09033375761	14/06/2018
4418336	27.896.800/0001-99	FABIANO INACIO SOUZA CUNHA 29128842847	13/06/2018
4618130	26.547.821/0001-36	FABIO LUIZ PINTO 34075274896	12/06/2018
4921240	18.113.226/0001-64	JULIANA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO 37928855810	14/06/2018
4141652	26.465.594/0001-08	JULIANO PEREIRA DOS SANTOS 21927795850	14/06/2018
4029470	19.050.612/0001-17	LEONARDO BUENO ARNOLDI 37281791836	12/06/2018
3735583	23.589.014/0001-98	LINEY APARECIDA BATISTA LAGE 04594670180	12/06/2018
4085736	26.161.407/0001-94	NATHALIA CARVALHO DE FREITAS 39676479861	15/06/2018

4934156	30.664.333/0001-86	ANTONIO AMAURI JURIOLO 96671475849	4937783	30.718.690/0001-80	FABIO JOSE MESSIAS 32167483830
4936205	30.696.301/0001-62	ANTONIO CARLOS MARQUES JUNIOR 22279712822	4934199	30.665.367/0001-95	FABIO ROGERIO DE ALMEIDA 21291805826
4937120	30.709.761/0001-88	ANTONIO CARLOS ROSSI INNOCENTE 46745561808	4937872	30.719.384/0001-68	FELIPE DA SILVA SILVEIRA 42428758861
4935012	30.676.211/0001-00	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS 07980983840	4934385	30.668.885/0001-62	FERNANDA DIAS DA MATA 09429856642
4936132	30.695.664/0001-83	APARECIDA ANA VERA BRAGA 05391465877	4932323	20.743.627/0001-40	FERNANDO DE SOUZA CARDOSO 31446196801
4935918	30.691.811/0001-47	ARGEMIRO JOSE DE LIMA 32353311822	4937309	30.712.281/0001-76	FERNANDO REBOUCAS REIS 19553865879
4935853	30.691.086/0001-07	ARLETE FERREIRA GAMA 61046469991	4935438	30.683.184/0001-00	FILIPE BREDA GOMES JARDIM 22753462879
4936248	30.696.588/0001-20	BARBARA DEBORA PAES PEREIRA 07756032870	4936469	30.701.438/0001-68	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA BITTI 11233852620
4937252	30.711.354/0001-05	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS ROCHA 34352833860	4935411	30.682.591/0001-95	FLAVIA MLAKER LEONE DE OLIVEIRA 22286224862
4937511	30.715.263/0001-48	BEATRIZ MATOS SOUSA 45563601889	4936850	30.706.767/0001-00	FLAVIA ROBERTA FAVARO NASCIMENTO MAGLIO 39948630823
4934431	30.669.426/0001-01	BENILDA CLARA DA SILVA 18088505801	4935810	30.690.610/0001-25	FLORISVALDO DELALIBERA 01610982827
4937376	30.713.217/0001-00	BRUNA CAROLINE DE CARVALHO SANTIAGO 41286825865	4934563	30.671.302/0001-52	FRANCIEL SOUSA CARVALHO 61192733363
4937694	30.718.072/0001-30	BRUNA MENDES MARINHO 05996827603	4936175	30.696.156/0001-10	FRANCIELE DE SOUZA GONCALVES 36000385838
4937244	30.711.291/0001-97	BRUNO RODRIGO RESTA 39516912800	4937473	30.714.730/0001-15	FRANCISCO LIMA NETO 32245442873
4936116	30.695.375/0001-84	BRUNO VALENTIM DE LIMA RIGAMONT 33420908806	4936540	30.702.947/0001-05	FRANCISCO PAULO DA SILVA 17769944172
4937139	30.710.251/0001-20	CAIO CEZAR DOMINGUES DA COSTA 38228166800	4935519	30.684.399/0001-38	FRANCISCO RAMYSON FERREIRA SOARES 04813931375
4937422	30.713.823/0001-25	CAIO EDUARDO MOSSO ASATO 48037368807	4936744	30.705.136/0001-68	FREDERICO LEITE BENETI 22484572867
4936345	30.698.214/0001-44	CAMILA SANTANA CHARALLO 37049042870	4935985	30.693.754/0001-35	GABRIEL CRISPIM 44929205875
4937880	30.719.494/0001-20	CAMILA TASHIRO SERGENT 36594986880	4934490	30.669.686/0001-79	GABRIEL CRUVINEL CARVALHO 40377355801
4936086	30.695.145/0001-15	CARINA MARA LADENTHIN MARQUES 95733590653	4937236	30.711.277/0001-93	GABRIEL MARX ANDRADE DE OLIVEIRA 44688939825
4934881	30.674.640/0001-48	CARLA APARECIDA COSTA BORGES 37158397831	4935357	30.681.825/0001-80	GABRIEL PEREIRA CUNHA 47594130812
4936949	30.707.547/0001-92	CARLOS EDUARDO DE MORAES 12786839840	4934792	30.674.259/0001-89	GABRIEL SAMPAIO DE MACEDO 46295239870
4936361	30.698.753/0001-83	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA 29867708865	4936310	30.697.611/0001-00	GABRIELA TABORDA MARCONDES DE FARIA 22428152882
4936329	30.697.835/0001-03	CARLOS JOSE DA SILVA NETTO 2220527832	4938372	30.681.678/0001-48	GEISON GOMES LUCIANO 41843122847
4935160	30.678.217/0001-16	CARLOS ROBERTO CAVALLARI 02469925819	4935373	30.682.203/0001-76	GERSON MUCCIOLO BORINI 02498794840
4937708	30.718.151/0001-40	CAROLINA DA SILVA LARGHI 35154867807	4935381	30.682.364/0001-60	GESSICA DA SILVA MATREIRO 40430975813
4937112	30.709.673/0001-86	CAROLINE ALEXANDRINA DA SILVA CARDOSO 33704887870	4936965	30.707.694/0001-62	GIANCARLOS PEREIRA 32005327859
4935705	30.687.769/0001-90	CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS 00596479220	4937082	30.708.232/0001-60	GISELE CRISTINA DE JESUS MARTINS 41571340874
4937848	30.719.166/0001-23	CASSIA VIRGINIA SOUZA AGUIAR 31055600841	4934423	30.669.168/0001-55	GISELLE ARAUJO LUIZ 32155246862
4936906	30.707.395/0001-28	CAUE HENRIQUE DE AQUINO SANTOS 41750212803	4935578	30.685.679/0001-60	GIVALDO COSTA SANTOS 92449611487
4937074	30.708.231/0001-15	CAUE RIBEIRO LENCIONI BECKER DE ALMEIDA BARBOSA 47393622874	4937805	30.718.724/0001-36	GUILHERME AMELIO MILIAN 38810970829
4937813	30.718.788/0001-37	CELSE EDUARDO CLEMENTE 07967701828	4937821	30.718.816/0001-16	GUILHERME NUNES GUIMARAES 41826552812
4937147	30.710.390/0001-54	CELSE PAIVA 29977844844	4934474	30.669.570/0001-30	GUSTAVO DE ANDRADE 99747596687
4937210	30.711.075/0001-41	CHAIANE DOS SANTOS RODRIGUES GOUVEIA 39785109879	4934709	30.673.326/0001-40	HAMILTON RAPOSO NETO 37657559829
4935187	30.678.427/0001-04	CINTHIA HELENA BARBOSA DE JESUS 26232247817	4937449	30.714.263/0001-23	HENRIQUE DE JESUS BATISTA 41559823828
4936124	30.695.420/0001-09	CINTIA CRISTINA DA SILVA 34541116847	4937058	30.708.013/0001-80	IRINEIDE PEREIRA DE ARAUJO 40377318434
4935225	30.679.789/0001-10	CLAUDIA HELENA DA SILVA 65458745604	4936353	30.698.408/0001-40	IRIS RAQUEL FERNANDES 23019339898
4936159	30.696.027/0001-21	CLAUDIONETE MOREIRA DE OLIVEIRA 30532672844	4936817	30.706.319/0001-06	ISIS ELOA BASTOS BERTINI 36862074865
4935020	30.676.528/0001-46	CLEBERSON APARECIDO CAMARGO 35151992848	4934172	30.665.166/0001-98	ISIS VILLA MANARA 40995333874
4935802	30.690.535/0001-00	CLEUSA MARIA DA SILVA 81552220630	4937481	30.714.763/0001-65	ISMAEL BORGES SOARES 61189974380
4936671	30.704.908/0001-47	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS 27142964839	4937406	30.713.557/0001-30	ITAGYBA SANTIAGO 33461146862
4935047	30.676.588/0001-69	CRISTINA HIROMI NISHIDA HARAGUCHI 27950807881	4935721	30.688.448/0001-00	JACQUELINA MAGALHAES BATISTA 21585622850
4937600	30.716.950/0001-88	DAFNE FRANCIELE DOMINGOS 41238551807	4934350	30.668.828/0001-83	JAIME DE PAULA OLIVEIRA 01110763743
4938399	30.694.176/0001-51	DANIEL GENTIL DE MORAES 32520257873	4935110	30.677.880/0001-04	JANAINA SOLINA CARVALHO GOMES 42251231897
4936396	30.699.975/0001-10	DANIELE RAMOS FERREIRA 33173993845	4935144	30.678.017/0001-63	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA MARRETTO 38390858886
4937260	30.711.468/0001-55	DANIELLE GALLAS BONET 01204197008	4935063	30.676.835/0001-27	JEAN ARAUJO DA SILVA 23694011846
4935799	30.690.496/0001-33	DAVID BERNARDINO SANTOS NETO 38026070828	4935748	30.689.166/0001-28	JEFERSON ALEXANDRE GOMES FARIA 47003393816
4936833	30.706.571/0001-07	DAVID WILLIAN PEREIRA 46294026830	4937724	30.718.168/0001-06	JENNIFER LICKO CARRERE 84440023053
4937716	30.718.163/0001-75	DEBORA APARECIDA SOARES 22964390800	4936256	30.696.598/0001-66	JESSICA BIANCA BERNARDES LEONARDO 39570379804
4937490	30.715.109/0001-76	DEILIS JEAN DE LIMA RAMOS 18215709877	4935551	30.685.397/0001-63	JESSICA CAMILA QUEIROZ 37054572840
4936825	30.706.434/0001-72	DENER LEITE GRAVATA 43216770842	4934210	30.665.831/0001-43	JESSICA CAROLINE BARBOSA SOUZA 46440377884
4936337	30.698.043/0001-53	DEVAIR FERNANDES DOS ANJOS 04833971801	4935640	30.686.180/0001-78	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA MOREIRA 37940647806
4936795	30.706.190/0001-28	DEYVISON MIQUEIAS NUNES ATAIDE 49405445839	4934717	30.673.372/0001-40	JESSICA SILVA DOS SANTOS SOUZA 40129587800
4936990	30.707.763/0001-38	DIOGO CIAMBELLI SIQUEIRA 28550855863	4934628	30.672.047/0001-62	JESSICA SOUSA DA ROCHA 39145165858
4934725	30.673.835/0001-73	DOMINGOS DA SILVA SOARES 65996399172	4936221	30.696.551/0001-00	JEYSON LEE DOMINGUES 41356577881
4934288	30.667.170/0001-95	DORIVAL DA SILVA SANTOS 67805523487	4935560	30.685.546/0001-94	JHONATAS DE OLIVEIRA 41707533806
4936612	30.703.505/0001-83	EDERVANDRO DOS SANTOS LIMA 39145057885	4936639	30.704.687/0001-07	JOAO BATISTA DE SOUZA 04957957630
4935764	30.689.950/0001-36	EDILENE DOS SANTOS BATISTA 30742947874	4937040	30.707.938/0001-07	JOAO LUCIANO CASTRO LOPES 37222354808
4934334	30.668.715/0001-88	EDIMARCOS APARECIDO GONCALVES SANT ANNA 22903592896	4935870	30.691.400/0001-51	JOEL APARECIDO FRANCOSE 05151753827
4939042	30.532.439/0001-79	EDIMILSON JESUS DOS SANTOS 40472218808	4935390	30.682.487/0001-09	JONATAS DA SILVA ALVES LIMA 39610120830
4936060	30.694.747/0001-58	EDINEIS NATALINO FIDENCIO 16315487866	4936523	30.702.488/0001-60	JOSE APARECIDO FELES DA SILVA 05595089806
4935934	30.692.451/0001-06	EDNA DA SILVA COSTA 09891728641	4935250	30.680.305/0001-52	JOSE AURELIO DOS SANTOS 01651674833
4936078	30.694.991/0001-10	EDNA MARIA GERALDI THEODORO 24584857822	4934342	30.668.720/0001-90	JOSE CARLOS BARBOSA 06393843829
4935772	30.689.993/0001-11	EDSON MARQUES DE JESUS 27864418899	4935055	30.676.819/0001-34	JOSE DOS SANTOS FILHO 17772435568
4933168	27.943.100/0001-08	EDUARDA LIMA DORES 12709965763	4936604	30.703.412/0001-59	JOSE EDUARDO CARVALHO BONETTO JUNIOR 12053847824
4936280	30.697.047/0001-17	ELAINE CRISTINA DA SILVA LIMA 06503707401	4936531	30.702.618/0001-64	JOSE LEANDRO DA SILVA 37298354833
4935276	30.680.503/0001-16	ELAINE DE FATIMA VILHENA DA SILVA LIMA 27498853884	4937562	30.715.955/0001-96	JOSE LUIZ FERREIRA 02976796602
4935292	30.680.999/0001-28	ELEUZA ELVIRA BEZERRA DAS NEVES MANOEL 10227995848	4935306	30.681.170/0001-40	JOSE LUIZ RODRIGUES 10181042835
4935977	30.693.724/0001-29	ELIANA CARLOS BRITO 22652940805	4938348	30.671.616/0001-55	JOSE MARCIO SANTOS SOARES 40296406805
4935489	30.684.263/0001-28	ELIANE REGINA MOREIRA 34013586851	4934601	30.671.995/0001-83	JOSE OSVALDO DE ARRUDA 03451910489
4935543	30.685.389/0001-17	ELIAS DE JESUS RAMOS 95128522504	4935713	30.688.331/0001-27	JUDAS TADEU DE SOUZA SILVA 09362923858
4937031	30.707.914/0001-58	EMANUEL REIGLEAN LO FELIX 03559893364	4936450	30.701.244/0001-62	JULIA FREIRE PRADO CONSTANCIO 35256980890
4935993	30.693.830/0001-02	EMMILYN BELIENY CAMOES 41775756823	4935209	30.679.024/0001-80	JULIA MARIA BUENO 07470526978
4937520	30.715.480/0001-38	ENADIJA DE CASTILHO BARNABE DAMACENO 25197682825	4935586	30.685.980/0001-74	JULIANA CARVALHAIS SMEERS DE MORAES 18424958870
4934245	30.666.254/0001-04	ENOQUE DOS SANTOS LIRA 22865468860	4934865	30.674.625/0001-08	JULIANO CEZAR BORDIM MARZINOTI 44064181808
4937619	30.717.302/0001-46	ERIC SANTANA DA SILVA 39664494801	4935942	30.693.328/0001-00	JURAMIL APARECIDO DE OLIVEIRA PIRES 26583387832
4936787	30.706.008/0001-39	EURIPEDES JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 17151426836	4937163	30.710.761/0001-06	KARINE VIEIRA DA SILVA 36728288821
4937350	30.712.924/0001-81	EVERTON MARQUES DA SILVA 42625792809	4936574	30.703.319/0001-44	KARLA CRISTINA GOUVEA DE CAMPOS FARIA 22681473802
4935683	30.686.418/0001-65	EWERSON DA COSTA ROSA 07293234635	4936868	30.706.770/0001-15	KAROLINE DOS SANTOS 39669127831
4934610	30.672.008/0001-65	FABIAN CARLOS FRASSATO 21306586879	4934253	30.666.772/0001-28	KEIKO TAKAHASHI 02432324978
4937775	30.718.546/0001-43	FABIANO BATISTA DE LIMA 29703517811	4936922	30.707.501/0001-73	KELLY PEREIRA DOS SANTOS 29028112847

4935071	30.677.011/0001-71	LAZARO ALVES DA SILVA 28079008876
4936388	30.699.570/0001-82	LEANDRO CESAR MAGALHAES 15849388893
4932307	20.033.716/0001-00	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA 10607180498
4934903	30.674.822/0001-19	LEANDRO DIAS CORREA 07302389624
4937066	30.708.118/0001-30	LEANDRO GUIMARAES PARADELLA 40652773885
4935420	30.682.640/0001-90	LETICIA SANTOS MORETTI 40519696816
4934750	30.674.145/0001-39	LIA MARA CAPPELLI DE CAMPOS SALLES 20181995875
4936108	30.695.297/0001-18	LILIA CASSIA FREITAS CAMARGO 11955108617
4937830	30.718.834/0001-06	LINDA CARLA ASSUMPCAO 19565588883
4932579	23.563.552/0001-03	LIVIA APARECIDA FERNANDES DE AGUIAR ROBUSTI 27625092895
4937635	30.717.630/0001-42	LUAN GUSTAVO ORLANDI 42660233837
4936442	30.700.932/0001-08	LUANA ALMEIDA CANDIDO 46476351800
4936485	30.701.488/0001-45	LUANA GRASIELE LUCA 00960510001
4935900	30.691.684/0001-86	LUANA GUIMARAES RIBEIRO 01921798378
4933893	30.567.807/0001-71	LUCAS OLIVEIRA BERNARDINO 41655665863
4937503	30.715.253/0001-02	LUCIANA AFIF ALVIM 99429802615
4936230	30.696.583/0001-06	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS 22701529808
4935675	30.686.361/0001-02	LUCIANE JORDAO MEDEIROS 25319346859
4934512	30.670.060/0001-82	LUCIANO NASCIMENTO RUIZ TIBERIO 35195299803
4935284	30.680.944/0001-18	LUCIANO VIEIRA DUARTE 21391841816
4934741	30.674.024/0001-97	LUCIO MAURO DE JESUS TEIXEIRA 25673847823
4934733	30.674.005/0001-60	LUIS ANTONIO BORGES 12046767802
4934954	30.675.313/0001-00	LUIS PAULO VISCARDI DOS SANTOS 38322341873
4935926	30.692.070/0001-19	MARCELO APARECIDO SALVADOR 12379410836
4936647	30.704.790/0001-57	MARCELO DANIEL COSTA 39837273879
4934962	30.675.397/0001-82	MARCELO MILANEZI 26416650851
4936140	30.695.824/0001-94	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 32176831888
4937686	30.717.952/0001-91	MARCELO TORRES DE LIMA 17094091850
4934660	30.672.756/0001-48	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 15492775880
4934300	30.668.326/0001-52	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO MOREIRA 45111868801
4936183	30.696.171/0001-68	MARCOS CESAR AUGUSTO 03429775809
4936302	30.697.431/0001-10	MARCOS DOS SANTOS VARANDAS 03005754839
4935080	30.677.367/0001-05	MARCOS ROBERTO MATEUS 07967478819
4936841	30.706.713/0001-36	MARCOS VINICIUS CENEDESI 40566949822
4934911	30.674.937/0001-03	MARIA APARECIDA BRITO LUZ 35325464850
4934296	30.667.221/0001-89	MARIA CAROLINA FIGUEIREDO PEREIRA PAVAN 30857200810
4935497	30.684.394/0001-05	MARIA DE FATIMA PORCARO 17998424877
4936400	30.700.113/0001-60	MARIA JOSE DA CONCEICAO 34401398831
4937317	30.712.696/0001-40	MARIA LUIZA DALL BELLO 52648761934
4934946	30.675.035/0001-91	MARIA MADALENA FELIPE DE PAULA 34269146893
4938364	30.677.578/0001-48	MARIANA CELESTINO DOS SANTOS 44860834828
4937228	30.711.215/0001-81	MARIANA SILVEIRA SERRA 31315886839
4933907	30.582.448/0001-21	MARIANA TELES DUTRA 33579268813
4936620	30.704.671/0001-02	MARILIA MATOS DE PINA FIGUEIREDO 36359896818
4935152	30.678.069/0001-30	MARINA CALVI JORGE 41033499803
4935691	30.687.572/0001-51	MARIO SERGIO CARDELLI 29012551838
4937732	30.718.269/0001-79	MARISA NUNES GALVAO 00470421843
4936019	30.694.071/0001-00	MARLI APARECIDA GONCALVES GHINI 98454340610
4937554	30.715.516/0001-83	MARY ELLEN FERREIRA DE ALENCAR 35431036874
4937864	30.719.345/0001-60	MAXWEL PEREIRA GOMES 32988186820
4935730	30.688.810/0001-43	MAYARA CAROLINA SANTOS PEREIRA 39035901851
4936760	30.705.626/0001-64	MICHELE CANINE VICENTE 29706669876
4932315	20.542.823/0001-56	MIGUEL FELIPE BARBI 36948109861
4937368	30.713.210/0001-98	MOACIR SANTOS DE PAULA 26080750880
4937627	30.717.327/0001-40	MODESTA LISSONI CARNEVALE 00562905863
4935179	30.678.241/0001-55	NALVA CECILIA DA SILVA 22291854895
4936477	30.701.448/0001-01	NATALIA DE SOUSA ANDREAZZI AMARANTE 33355834858
4937384	30.713.271/0001-55	NELSON HENRIQUE FRANCO DE OLIVEIRA 96760460863
4934849	30.674.544/0001-08	NICOLAS MENDES FRESIANS D 44908263892
4939069	30.599.727/0001-06	NICOLLY STEFFANI SOARES BARBOSA 46369301850
4936680	30.704.976/0001-06	IVALDO DE TOLEDO 16844870809
4935659	30.686.350/0001-14	OLINTO CORDOVIL BATISTA 08969766880
4935446	30.683.542/0001-77	OLIVIO CONTI 77787153849
4936426	30.700.461/0001-38	OSWALDO DE CARVALHO JUNIOR 55219870882
4934504	30.669.846/0001-80	PAMELA DE LIMA BARBOSA 03184362213
4937325	30.712.713/0001-49	PAMELA DELMINO 38559464859
4938496	30.706.982/0001-00	PATRICIA CANDIDO 22821227809
4936558	30.702.974/0001-88	PATRICIA FEITOSA DE ALMEIDA 45114923870
4934571	30.671.581/0001-54	PATRICIA SANTOS GONCALVES 15851499850
4935454	30.683.922/0001-01	PAULO CESAR PRUDENTE PIRES 09272629675
4936736	30.705.112/0001-09	PAULO NUNES DE OLIVEIRA 17392964860
4934440	30.669.486/0001-16	PAULO ROBERTO MENDES DA CUNHA 32970361841
4932218	17.147.574/0001-90	PAULO SERGIO PEREIRA 22611284873
4937651	30.717.669/0001-60	PEDRO DAVID DE ASSIS 23851557883
4933532	29.704.427/0001-52	PERICLES RAFAEL DE ASSIS 89575598687
4935101	30.677.656/0001-04	PREBIO ANACLETO DE OLIVEIRA 34145984854
4937180	30.710.765/0001-86	PRISCILA CANDIDA CLEMENTE EUZEBIO 34135279830
4936272	30.696.665/0001-42	RAFAEL CICERO DA SILVA 44212812800
4935233	30.679.885/0001-68	RAFAEL DREGER DA SILVA 39614567805
4938402	30.700.489/0001-75	RAFAEL FREIRE MUNHOZ 33801195805
4934318	30.668.563/0001-13	RAFAEL HENRIQUE PACHECO 45791337817

4934261	30.667.057/0001-00	RANTER SOARES DO CARMO 46645603894
4934989	30.675.940/0001-41	RAPHAEL AUGUSTO NANUCIO SILVA 41005542813
4937643	30.717.654/0001-00	RAQUEL LEITE ROSA DUARTE 14078596843
4936035	30.694.497/0001-56	RAYSSA AGUIAR OLIVAO 40409604836
4936507	30.702.034/0001-99	REGIANE BATISTA BRANCO DA SILVA 21861287801
4937791	30.718.691/0001-24	REGILVA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA 05247302613
4934237	30.665.854/0001-58	REGINA HELENA MACHADO DE TOLEDO FERREIRA 34915955842
4936752	30.705.400/0001-63	RENAN FERREIRA DE LIMA 32727451814
4934644	30.672.357/0001-87	RENAN NILSON CAMARGO 48222796852
4934598	30.671.686/0001-03	RENATA DE BARROS MORATO 32495031854
4934229	30.665.847/0001-56	RICARDO DOS SANTOS GONCALVES 45811691866
4936213	30.696.326/0001-66	RICARDO PEREIRA 27976013866
4937295	30.711.831/0001-32	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA 23106081813
4936515	30.702.156/0001-85	RILDO ROCHA 16761686806
4932390	21.507.400/0001-68	ROBERTINO DE SOUZA SILVA 81203349572
4932587	23.588.033/0001-08	ROBERTO ALEXANDRE MARIANO 14601475880
4935217	30.679.596/0001-69	ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO 32596415801
4937570	30.716.202/0001-03	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA 94885230420
4933397	28.934.514/0001-33	ROBSON HENRIQUE DA SILVA 16826757850
4938410	30.707.528/0001-66	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA 30029335892
4934830	30.674.442/0001-84	RODRIGO BERNI FERNANDES 36608451830
4934407	30.669.044/0001-70	RODRIGO PEREIRA MACHADO 77931351134
4934890	30.674.731/0001-83	RODRIGO SELMI 22369605812
4937538	30.715.507/0001-92	ROSANGELA PERUCCI 18429623884
4935241	30.680.184/0001-49	ROSEMEIRE APARECIDA TRAPE 11391749839
4936566	30.703.165/0001-90	ROSILENE DE LIMA 10653583850
4935322	30.681.537/0001-25	SACHA FERNANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA 44525774827
4936299	30.697.217/0001-63	SAID HALABI FILHO 96904151820
4933508	29.582.642/0001-28	SANDRA MARIA FELIPE 24928147855
4935667	30.686.353/0001-58	SANDRA MARIA GREGIO 28406645857
4935527	30.685.125/0001-63	SANDRA OLIVETTI MATTIELLO 27000174803
4937414	30.713.758/0001-38	SANDRA REGINA LIBERATO 03069055826
4934970	30.675.899/0001-03	SARAH GABRIELE ESTEVES COSTA 32827561867
4936418	30.700.134/0001-86	SARAY AZENHA ROSA 25411479886
4934547	30.671.006/0001-51	SERGIO LUIZ FERNANDES 96314907853
4934636	30.672.355/0001-98	SIDINEIA SANTOS NASCIMENTO 17943769848
4935004	30.676.127/0001-96	SILVIA BEATRIZ NEVES DE OLIVEIRA 42888540835
4934806	30.674.412/0001-78	SOLANGE LOPES DOS REIS AMARO 09461577826
4935829	30.690.615/0001-58	STALIN JAVIER PENA LEON 41485796830
4937589	30.716.541/0001-81	TATIANA DE ALBUQUERQUE PROKESCH 32145313877
4935195	30.678.934/0001-48	THAIS FERNANDA DE MORAES MOURA 34381986814
4935128	30.678.002/0001-03	THAIS PAULINO VEDOVATO DE OLIVEIRA 46100981807
4936094	30.695.255/0001-87	THIAGO ALEXANDRE MENDES 35622705851
4935969	30.693.455/0001-09	THIAGO AUGUSTO AYEK 39718551808
4935888	30.691.536/0001-61	TIAGO WILLIAM YARA DA SILVA 39304983835
4936191	30.696.198/0001-50	ULLIAN ALMEIDA SILVA 04340172561
4937430	30.713.916/0001-50	VANDERLEI ALMEIDA FALLEIROS 10532450841
4933540	29.714.111/0001-41	VANDERLEI DE OLIVEIRA 31550057855
4936264	30.696.633/0001-47	VANESSA FERNANDA SOARES 36301339835
4937104	30.709.064/0001-27	VANESSA RODRIGUES PINTO 40734292805
4937279	30.711.475/0001-57	VANIA CAROLINA DO CARMO 37891567875
4936892	30.707.255/0001-50	VERA LUCIA BELLINAZZI FURLANI 08381847826
4937333	30.712.885/0001-12	VERA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA 27818697837
4934695	30.673.138/0001-12	VERA LUCIA KAMIMURA 24716286134
4936779	30.705.806/0001-46	VICENTE CAMILO BATISTA 96757973804
4937678	30.717.881/0001-27	VICTORIO ASSUMPCAO PINTO 45540260864
4936370	30.698.897/0001-30	VILMA DE CASSIA MARTINS 28163496835
4934920	30.675.016/0001-65	VINICIUS LUIZ DEUSCHLE 36186045803
4936590	30.703.328/0001-35	VITOR CAETANO SCAGLIUSI 12060960800
4934822	30.674.422/0001-03	VITOR RIBEIRO 39408494806
4937740	30.718.277/0001-15	WALTER APARECIDO MACEDO SPINA JUNIOR 34203438845
4935462	30.683.936/0001-25	WALTER LUIZ WOELZKE 03897743833
4937155	30.710.465/0001-05	WANIA NUNES BELCHIOR 22527379800

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÕES CONVOCAÇÃO Nº 169/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Luiz José de Souza morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18837.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18837 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 170/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Nilson Domingos dos Reis morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18838.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18838 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 171/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Antonio Osternes de Carvalho morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18839.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18839 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 172/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. João Eudes da Silva morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18840.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18840 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 173/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Izaene dos Santos Bespa moradora do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18841.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18841 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 174/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Magda Welea Ferreira de Souza Almeida moradora do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18842.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18842 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 175/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Carlos Eduardo dos Santos morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18843.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18843 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 176/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Marly de Oliveira Bimbati moradora do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18844.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18844 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

CONVOCAÇÃO Nº 177/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Juares Soares da Silva morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18845.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18845 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

Campinas, 19 de junho de 2018

MARCELO FERREIRA DA SILVA

Coordenador da CJA-SEHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias.**Sector de Certidão**

Prot. 2018/10/24445 - Igreja Messianica Mundial do Brasil

Prot. 2018/10/25095 - Nilton Fernando Cosenza

Prot. 2018/10/25139 - Vinicius Ghilardi

Prot. 2018/10/25107 - Denival Benvenuto

Sector de Cartografia

Prot. 2018/10/23377 - Luiz Antonio de Oliveira Ferreira

Sector Manutenção Base Cartográfica

Prot. 2018/10/2911 - Adriano Helvecio Graciano Santos

Prot. 2018/11/4196 - Reginaldo José Crivari

Coordenadoria Setorial Geoprocessamento Base Cartográfica

Prot. 2018/11/3664 - Eunice Maçola Ferreira Mendes

Prot. 2010/11/14916 - Construtora Parque das Orquídeas LTDA

Coordenadoria Setorial de Laudos e Desenhos Técnicos

Prot. 2018/10/25032 - Mauricio Coelho de Moraes

Prot. 2018/10/25109 - Antonio Hamilton de Ávila

Prot. 2011/10/2935 - Método Agrimensura LTDA

Prazo de 15 (QUINZE) dias.**Coordenadoria Setorial Geoprocessamento Base Cartográfica**

Prot. 2018/10/20766 - Suzy Elaine Porfírio

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**AUTO DE EMBARGO Nº 0512**

PROT.18/11/5675 ADMAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

COM BASE NO DECRETO 18.050/213, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº01/64939
PROT.18/10/25084 BANCO SANTANDER BR S/A

COM BASE NO DECRETO 18.050/213, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº86/28010 PROT.18/10/22996 COND. RESID. NOVA CAMPINAS

COM BASE NO DECRETO 18.050/213, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº18/11/1524
PROT.18/10/24763 AM MORADORES DAS CHÁCARAS BEL CAMPO II

INDEFERIDOS

PROT.13/10/43672 E PROT.14/10/14105 PREMIUM DIAG. POR IMAGEM LTDA - PROT.18/11/351 E PROT.18/11/6559 MACAMP DISTR. DE PROD. ALIM. LTDA - PROT.17/10/34979 CONJ. HAB. BANDEIRANTES - PROT.17/11/15728 E PROT.17/11/17968 MR PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - PROT.18/11/7745 ECO SLIDER PISTA DE PATINAGEM LTDA ME - PROT.18/11/6973 SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA ME - PROT.18/11/5356 E PROT.18/11/6862 INSIDE BAR - PROT.16/11/12559 EQUIPE TRIO AVANTE FUTEBOL CLUBE - PROT.18/11/4294 MARCOS CAMILO T. SAVIETO - PROT.18/11/2647 TEREZINHA M. NUNES CABRAL - PROT.16/11/7914 SANDRA N. SANTOS - PROT.15/11/11797 AKIUM ENSINO E CULTURA LTDA EPP - PROT.18/11/575 NILZA M. DA S. FORASTIERI

COMPAREÇA O INTERESSADO, À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR, GUILHÉ DE ATENDIMENTO - SEPLURB, PARA TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.18/11/5675 ADMAX ADM. DE BENS LTDA - INT. Nº 19554

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/5132; PROT.18/11/5133; PROT.18/11/5134; PROT.18/11/5135; PROT.18/11/5136; PROT.18/11/5137; PROT.18/11/5138 E PROT.18/11/5139 SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA - PROT.18/11/5769 CLARO S/A - PROT.18/11/6955 HELENA C. GOMES - PROT.16/11/5154 JENNY CHAN ME - PROT.16/11/7611 CAMPINAS COM. DE PROD.ÓPTICOS - PROT.15/11/14339 GP GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO - PROT.18/11/5823 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANÇA LTDA - PROT.18/11/5967 LUCAS WELSH DE MIRANDA PESCADOS - PROT.18/11/6506 THANKS BURGUER COM. DE ALIMENTOS - PROT.18/11/6529 TW DUSEL COM. DE PEÇAS EIRELI - PROT.18/11/7479 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER - PROT.18/11/7392 ASSOC. BENEFIC. MARIA PORTA DO CÉU

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.18/11/523 MARENILDE N. DOS SANTOS

Campinas, 20 de junho de 2018

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI/SEMURB ON-LINE**

PROT.18/99/419 ROSA CECÍLIA DE OLIVEIRA

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.18/11/8009 ALEXANDRE BERTUQUI

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.18/99/397 LUIZ EDUARDO P. RODRIGUES FILHO - PROT.17/99/704 CAROLINE BEATRIZ O. DE TOLEDO - PROT.17/99/821 LUIS F. BOSELLI DE SOUZA - PROT.18/99/394 YARA BRITO BRASILEIRO - PROT.18/99/368 LUIZ CESAR CHERRI - PROT.18/99/32 TANIA TIEKO DE C. E SILVA HAYASHI - PROT.18/99/320 MARIA LUIZA M. ABAURRE

DEFERIDOS

PROT.18/11/7162 ITAÚ UNIBANCO S/A - PROT.18/11/7524 COND. EDIFÍCIO BARLAVENTO - PROT.18/11/7219 ASSOCIAÇÃO MORADORES ACQUA - PROT.17/11/17744 JOSÉ D. PEIXOTO - PROT.18/11/2304 CONSTRUTORA N. PORTO - PROT.18/11/2723 FIORINDO GONZALES - PROT.18/11/7588 COND. ED. PRIMAVERA II - PROT.18/11/6212 JOÃO T. MARASCA - PROT.17/11/16484 CONCEIÇÃO AP DOS SANTOS - PROT.18/11/7861 HBS EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.17/11/11344 CLAUDIO J. GABRIEL - PROT.17/11/17486 COOPERATIVA ALIANÇA DE COLETA SÃO J. TADEU - PROT.16/11/18396 RODRIGO MURAYAMA - PROT.18/11/7565 MARIO S. DORIGATTI - PROT.18/11/7481 E PROT.18/11/7479 AMF INVEST. E PART. EIRELI - PROT.18/11/7627 JOSÉ LELES NOGUEIRA - PROT.18/11/1203 PEDRO G. ALVES - PROT.16/11/17556 MALQUIAS R. N. DE SOUZA - PROT.17/11/10934 LUIS A. OLIVEIRA FERREIRA - PROT.18/11/2965 TEREZINHA FABRI - PROT.17/11/15482 SIRLEI O. DOS S. XAVIER

INDEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.18/99/398 COND EDIF FORTE SÃO MICHEL

INDEFERIDOS

PROT.18/11/7783 WALTERNEY DE MELO - PROT.18/11/3449 JOSÉLIA A. ALVES DE OLIVEIRA - PROT.18/11/6354 COND. RES. MAXHAUS CAMBUÍ - PROT.18/11/5636 JOSÉ ANTONIO DE A. FILIPE

SOLICITAÇÕES PENDENTES

PROT.18/99/354INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA EPP - PROT.18/99/349 ANGELICA DE OLIVEIRA PONTES - PROT.18/99/162 LEONARDO ASSUNÇÃO HUEB - PROT.18/99/244 DANIELA GUIMARÃES - PROT.18/99/400 ANDRESSA SIN S. MAGALDI - PROT.18/99/309 IARA CORSI - PROT.18/99/396 RICARDO BRIOSCHI - PROT.18/99/240 JOÃO H. CREN CHIMINAZZO - PROT.18/99/401 WILLIANS FAUSTO

SILVA - PROT.18/99/367 ANDRE FONSECA VELOSO - PROT.18/99/345 OTAVIO VALENTE FILHO - PROT.17/99/806 MAURICIO MENDONÇA DE GODOY - PROT.18/99/12 CARLOS ALBERTO M. DE QUEIROZ - PROT.18/99/72 ALESSANDRA CRISTINA MILITAO - PROT.18/99/47 WELLINGTON ROBERTO M. DA SILVA - PROT.18/99/427 EDILSON VICENTIN

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/4092 WILSON JOSÉ DA SILVA - PROT.18/11/7120 JOSÉ M. DE CARVALHO - PROT.17/11/17008 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.18/11/7799 SIDNEY A. LUCHI - PROT.18/11/5385 LAZARO AP BARBOSA - PROT.17/11/11031 ELIANA SECCO - PROT.18/11/7805 JOSÉ O. ROSOLEN - PROT.17/11/5361 MARISA A. DE OLIVEIRA BRAGION - PROT.18/11/1940 LUIZ F. NEVES GALVAN - PROT.18/11/6252 ALEXANDRE B. GROSS - PROT.18/11/64 CLAUDIO H. DE M. BATALHA - PROT.18/11/6996 MARCO AURELIO C. PRATA - PROT.18/11/5743 MARIA ISABEL R.L. HEREDIA - PROT.17/11/14744 HUDSON G. ZANIN - PROT.17/11/6992 LAZINHO JOSÉ Z. NETO - PROT.18/11/5927 MARCOS D. CUNHA - PROT.18/11/6050 CARLOS E.M.RODRIGUES - PROT.18/11/5657 EDUARDO C.A. ALEDO - PROT.18/11/7635 FERNANDA F. PLAZZA - PROT.18/11/2927 ALCIONE MOYA APRILANTE - PROT.18/11/6383 RAFAEL A. MARCOLINO - PROT.18/11/5419 PLINIO M. DE GODOY JR. - PROT.18/11/7714 CAIO R. PELLEGRINI - PROT.18/11/5815 FATIMA AP. A. BURIM - PROT.18/11/4604 IVANILDO DA SILVA TEIXEIRA - PROT.18/11/7650 PAULO R. DE LIMA - PROT.18/11/5538 ELIENE REGINA Z. ABOOBAKAR - PROT.18/10/23651 MARIANO HORTÉIS LTDA - PROT.18/11/7371 PRIMI & APOLONI ARQUITETURA LTDA - PROT.17/10/15840 ANTONIO C. TOZZI - PROT.18/11/6127 FÁBIO GUIMARÃES - PROT.18/11/773 JOÃO BAPTISTA V. DE MORAES - PROT.18/11/3023 LUCIANO C. FILHO - PROT.18/11/7804 CAROLINA RONQUI FILASI - PROT.18/11/7450 ALAIR LINS DE O. JUNIOR - PROT.18/11/7010 ANTONIO C. B. REGINA - PROT.18/11/7348 MARIA CRISTINA A. PESSAGNO - PROT.18/11/7806 ERICA R. SILVA - PROT.18/11/7767 OSMIR DE J. MACIEL - PROT.18/11/4268 MARIA M. LOPES - PROT.18/11/7711 NEUSA DO P. CORTEZ - PROT.18/03/4051 RENATO C. SAMPAIO - PROT.18/10/24870 CCISA19 INCORP. LTDA - PROT.18/11/3816 GPG CONSTR. E INCORP. LTDA - PROT.18/11/7846 CLAUDIO R. BORTOLLETO - PROT.18/11/7498 DOUGLAS L. DE SOUZA - PROT.18/11/2523 EDUARDO SABBATINI - PROT.18/11/7306 ARIALDO BOSCOLO

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº18.757/2015 EM ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº03/2015 E 01/2016.

PROT.15/10/54826 JOSÉ MARIA SOUZA PINTO - PROT.17/11/14365 ADRIANO L. STANCATI - PROT.17/11/15134 GLAUCO H. TOMAZ - PROT.17/11/4449 MANOEL A. COELHO - PROT.16/11/18424 NELSON DE A. E SILVA - PROT.17/11/1727 FELIPE MITOMASSONI - PROT.16/11/5517 FLAVIO R. SGARLON - PROT.16/11/13463 CLARISSA W. MENDES

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.18/11/7426 E PROT.18/11/7425 KÁTIA M. PISONI - PROT.18/11/7537 WILSON F. L. CARDOSO - PROT.18/11/7492 MICHELLE RIBEIRO J. MOREIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.18/11/7713 ALFREDO D. DA CONCEIÇÃO - PROT.18/11/7566 JOÃO T. KITAUCHI

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.18/11/7251 ANTONIO C. DA SILVA - PROT.18/11/7832 JOSÉ CARLOS P. VILELA
Campinas, 20 de junho de 2018

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARREIRA
DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove palestras e curso Palestras:

1. Tema: " Cultura de Paz "

Objetivo: Sensibilizar os participantes no entendimento geral de noções de direitos humanos na perspectiva de uma cultura de Paz

Conteúdo Programático: O que é cultura de paz / Fundamentos dos direitos humanos / Como dar efetividade para uma cultura de paz e empenho de toda a sociedade na formulação de soluções para resolução pacífica de conflitos

Instrutora: Eliane Jocelaine Pereira - Formada em Direito pela Universidade Paulista - UNIP, é servidora pública há 20 anos. Especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL. Foi coordenadora da Área de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselheira junto aos Conselhos Municipais: dos Direitos da Mulher - CMDM, de Assistência Social - CMAS, de Entorpecentes - COMEN, e de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra - CDPCN. Atualmente, é Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Data: 21 de junho (quinta-feira)

Horário: 9h00 as 11h00

Carga Horária: 2 horas

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Inscrições: <https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

2. Tema: "Como comunicar melhor e conquistar objetivos"

Objetivo: Auxiliar cada participante a entender a importância de se comunicar de maneira eficiente com sua equipe de trabalho e públicos diversos.

Conteúdo Programático: A diferença entre comunicar e informar / Como fazer um atendimento que entrega o que o cliente deseja e também surpreende / O processo da comunicação, suas etapas / A importância de inserir conexão, empatia, flexibilidade e assertividade nos relacionamentos.

Instrutora: Cecília Lima - Especialista em Comunicação e Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho. Há 15 anos, desperta e desenvolve a excelência em pessoas para que se apresentem e se relacionem com confiança, autenticidade e clareza em todas as suas interações sociais e, assim, obtenham uma vida de conquistas, significado e realização. Executiva Coach. Master Practitioner em Programação Neurolinguística. Estrategista de Marca Pessoal. MBA em Gestão de Pessoas. Fonoaudióloga Mestre

Data: 03 de julho (terça-feira)

Horário: 14h30 as 16h30

Carga Horária: 2 horas

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Inscrições: <https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

Curso: Gestão dos Convênios

Objetivo: Aprimorar os envolvidos das secretarias municipais com os processos de convênios nos diversos fluxos existentes para aplicação dos recursos com eficácia, eficiência e impacto positivo a população. Demonstrará as funcionalidades das ferramentas SICONV, SIMEC, FNS, SISMOB e FINANCIAMENTOS utilizadas para a captação de recursos, inserção de dados dos processos licitatórios e a prestação de contas. Por fim, com base na nova Portaria Interministerial 424/2017 será discutida a gestão desses convênios por intermédio dessas ferramentas, as principais dificuldades e a evolução do sistema de convênios na controladoria e gestão.

Conteúdo: Os Instrumentos de Celebração / As Portarias que regem o Fundo Nacional de Saúde / Captação de Recursos / Novos Rumos da Captação de Recursos no Estado de São Paulo / Lei Eleitoral e a Execução dos Convênios - Específico para ano Eleitoral / Operação das ferramentas - SICONV/FNS/SIMEC/SISMOB / Procedimentos adotados na Gestão /

Tomada de Contas Especial

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti - Gerente Municipal de Convênios desde 2013. Graduando na Pós de Liderança e Gestão Pública com módulo na Universidade de OXFORD na Inglaterra pelo Centro de Liderança Pública. Pós Graduado em Direito Público pela PUC Campinas. Graduado em Direito pela Universidade São Francisco - Bragança Paulista.

Público Alvo: Servidores que atuam com prestação de contas e convênios

Datas: 15, 22 e 29 de agosto (quarta-feira)

Horário: 8h30 as 11h30 (3 horas)

Carga Horária: 9 horas

Local: Paço Municipal - 6º andar - Sala de Licitação

Inscrições: <https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

Campinas, 18 de junho de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Guiomar Cristina L.M. Leonaldo, matrícula: 102.256-3

26/06/2018 (3ª f) às 10:00 hs

Romeu Francisco da Silva, matrícula: 111.769-6

26/06/2018 (3ª f) às 10:30 hs

Karla Angélica Cabacho, Matrícula 29.091-2

27/06/2018 (4ª f) às 10:00 hs

Dulcinéia Aparecida Pires, matrícula: 29.773-9

27/06/2018 (4ª f) às 10:30 hs

José Luiz Cazar, matrícula: 84.645-7

29/06/2018 (6ª f) às 10:00 hs

Maria Tereza Mazariel, matrícula: 72.752-0

29/06/2018 (6ª f) às 10:30 hs

Rogério Reginaldo, matrícula: 106.111-9

02/07/2018 (2ª f) às 10:00 hs

Célia Regina Fialho Bortolozzo, matrícula: 32.239-7

02/07/2018 (2ª f) às 10:30 hs

Campinas, 20 de junho de 2018

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETARIA PORTARIA N.º 90309/2018

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/22385, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/07/2018 a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor ROGERIO ESTEVES SCARAMUZZA, matrícula nº 38330-9, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 005/2014, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR PEB III PORTUGUES

Nome: MARILU DASCANIO RAMOS

Campinas, 20 de junho de 2018

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N.º 90313/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI nº 2018.19987-18, pelo presente,

RESOLVE

Designar o servidor GUSTAVO GARNETT NETO, matrícula nº 111409-3, para responder cumulativamente pelo Departamento de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento legal do servidor RENATO DE CAMARGO BARROS, matrícula nº 111353-4, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, por Férias Regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/23907.**

O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2016/10/22473**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 19 de junho de 2018

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2018/10/23908.**

O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2012/10/54903**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 19 de junho de 2018

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:*

PROTOCOLO: 18/07/04296 PAS

INTERESSADO: GUARANI FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 46.072.179/0001-93

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.

INDEFERIDO

Campinas, 20 de junho de 2018

ALEXANDRE POLLI BELTRAMI

Chefe de Setor - Coordenador Do CEREST

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 20 DE JUNHO DE 2018*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo nº 2016/10/12.725 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 083/2017 - Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e de higiene pessoal para uso das Unidades Básicas de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 125.735,90** (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas no valor indicado:

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 382/2017;
- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.** - no valor total de **R\$ 8.900,00** (oito mil e novecentos reais), para o fornecimento do lote 26,27 e 37, Ata Registro de Preços nº 383/2017;
- **KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para o fornecimento do lote 25, Ata Registro de Preços nº 385/2017.
- **MEDCENTER COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.120,00** (um mil, cento e vinte reais), para fornecimento do lote 19, Ata Registro de Preços nº 386/2017;
- **NEWCARE COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 9.170,60** (nove mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), para fornecimento dos lotes 36,51,54,55,77 e 82, Ata Registro de Preços nº 387/2017;
- **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.610,10** (um mil, seiscentos e dez reais e dez centavos), para fornecimento do lote 21, Ata Registro de Preços nº 390/2017;
- **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), para o fornecimento do lote 39, Ata Registro de Preços nº 392/2017.
- **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 18.147,70** (dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), para o fornecimento dos lotes 38,47,48 e 53, Ata Registro de Preços nº 393/2017.
- **MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, no valor total de **R\$ 5.438,40** (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 41,56,62 e 64 Ata Registro de Preços nº 394/2017.
- **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 3.809,10** (três mil, oitocentos e nove reais e dez centavos), para fornecimento dos lotes 63 e 72, Ata Registro de Preços nº 459/2017,

Campinas, 20 de junho de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 20 DE JUNHO DE 2018*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo nº 2017.0000.8307-32 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 112/2017 - Objeto:** Registro de Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 4.067,31** (Quatro mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.**, no valor total de **R\$ 1.961,31** (um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 283/2017;
- **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.106,00** (dois mil, cento e seis reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 286/2017;

Campinas, 20 de junho de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00008835-18 - Interessado: SMS - Ref.: **Pregão Eletrônico n.º 044/2017 - Objeto:** Registro de Telas de Alambrado e Mourões

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 221/2017 despesa no valor total de **R\$ 29.930,00** (vinte e nove mil novecentos e trinta reais) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 10 e 11

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00011309-55 - Interessado: SMS - Ref.: **Pregão Eletrônico n.º 80/2017 - Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto vedação e estrutural

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 224/2017 despesa no valor total de **R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais) a favor da empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 02

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00008850-49 - Interessado: SMS - Ref.: **Pregão Eletrônico n.º 122/2017 - Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução e

instalação de alambrados e portões, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais) a favor da empresa **MULTI AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 06 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 300/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00034754-29 - Interessado: SMS - Ref.: **Pregão Eletrônico 214/2017 - Objeto:** Registro de Preços de ferros e telas de armação que serão utilizados na manutenção e conservação dos próprios públicos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 18.132,00** (dezoito mil, cento e trinta e dois reais) a favor da empresa **GAMA COM DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERAMENTAS LTDA-EPP**, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 019/2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de cauletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2012/10/35561 - Proprietário: Silvio da Costa Moita - Rua Aldo Focesi Junior - lote 017 - quadra B - quarteirão 15105 - do loteamento Parque Aeroporto de Viracopos.

Campinas, 20 de junho de 2018

ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretario Municipal de Serviços Públicos - SMS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS MTE/SENAES

CONVOCAMOS os membros dos Comitês de Acompanhamento dos Convênios MTE/SENAES 031/12-Edital 003 e 033/12-Edital 004, publicado em Diário Oficial do Município em 31 de Maio de 2017, para Reunião Ordinária a realizar-se nos dias **19/06/2018 (Terça-Feira)** e **21/06/2018 (Quinta-feira)** no Auditório do CPAT, Avenida Dr. Campos Sales,427 -Centro. Campinas-SP.

Comitê:004/12.**Dia:19/06/2018.****Horário:14hs.****Comitê:03/12.****Dia:21/06/2018.****Horário:14hs.****Pauta:**

1º Definição finaldas licitações em andamento licitações;

2º Informes gerais.

Campinas, 18 de junho de 2018

LUIS MOKITI YABIKU
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA EM 20/06/2018*AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL***Processo Administrativo n.º:** 2015/10/52010**Interessada:** Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**Objeto:** Contratação Direta SANASA S.A. - Prorrogação Contratual.

Considerando os pareceres de fls. 410/415 e 416 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez observadas preliminarmente à formalização as recomendações apontadas pelo Departamento de Assessoria Jurídica - DAJ, em especial às fls. 411 e verso e 413, reiteradas às fls. 414 e 415,

AUTORIZO:

1 - prorrogação do Termo de Contrato n.º 001/2016 (fls. 101/107) e seu Aditamento n.º 065/2016 (fls. 178/179) celebrado entre o Município de Campinas e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas por mais 30 (trinta) meses;

2 - A despesa decorrente aprovada pelo Comitê Gestor (fls. 418) no total estimado de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Publique-se. Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ/SMJA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, observadas as recomendações do DAJ acima indicadas, e na sequência, retorne a esta Secretaria para anotações e acompanhamento

Campinas, 20 de junho de 2018

LUIS MOKITI YABIKU
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO: 2018000277****Interessado:** ANGELPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Comprovações da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (plásticos polimerizados);

- CADRI válido para destinação dos resíduos de solventes e tintas;

- Prestar esclarecimentos sobre o uso de água no processo produtivo da empresa, pois no balanço hídrico foi apresentado o valor de 0,03 m³/dia referente ao uso industrial;

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo, carnê de IPTU e planta aprovada na SEPLURB referentes ao Endereço Rua Altino Arantes, nº 345 (os documentos anexos no LAO são referentes ao nº 335).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 20 de junho de 2018

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0111/2014 - PROTOCOLO N.º 2014/16/00615 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2014. - **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de lavagem completa (sem motor), dos veículos da Ceasa/Campinas, Alimentação Escolar e Banco de Alimentos. - **CONTRATADA:** TROCA DE ÓLEO LAVA RÁPIDO PEREIRA & LUCCHESI LTDA-ME - CNPJ sob o n.º 29.216.216/0001-70. - **VALOR:** Face o decorso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto do contrato inicial, ficando os seguintes valores: veículo automóvel/utilitário: R\$ 28,70; veículo moto: R\$ 17,22; veículo caminhão: R\$ 84,42; veículo micro-ônibus: R\$ 84,42 e veículo van furgão: R\$ 40,49. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 20/07/2018 e, encerrando-se em 19/07/2019.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 28/06/2018 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, exceto dias 22/06/2018 das 9h às 14h00 e 27/06/2018 das 12h00 às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr Salles Oliveira n.º. 1028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos **Capítulo 1** "Das Disposições Preliminares", **item 1.7, Capítulo 2** "Dos requisitos para Contratação" e no **Capítulo 14** "Da Contratação", **item 14.6** do Edital 01/2014. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 14, item 14.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Nádia, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-7133.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
0305881-6	ISADORA ALMEIDA MARTINS	ADVOGADO I	463071748	8

Campinas, 21 de junho de 2018.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial n.º 016/2018 - Protocolo n.º 135/2017. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 016/2018, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de material de sinalização horizontal (lotes 01 e 02), sinalização vertical (lotes 03, 04, 05 e 06) e sinalização vertical semafórica (lotes 07 e 08)**, pelo qual foram **ADJUDICADOS** os **Lotes 01 e 02** para a empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.592.525/0001-66 nos valores de R\$ 176.704,50 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 57.985,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) respectivamente; os **Lotes 03, 04 e 08** para a empresa **R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.420.273/0001-74 nos valores de R\$ 329.987,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), R\$ 107.013,00 (centos e sete mil e treze reais) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) respectivamente; os **Lotes 05 e 06** para a empresa **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.261.184/0001-22 nos valores de R\$ 181.794,24 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 60.053,76 (sessenta mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) respectivamente; e o **Lote 07** para a empresa **ENSIN FÁBRICA NACIONAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.760.262/0001-66 no valor de R\$ 192.451,00. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 1.175.989,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais) na contratação.** Em: 20/06/2018

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial n.º 019/2018 - protocolo n.º 145/2017. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 019/2018, referente à **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de café torrado em grãos, café torrado e moído e açúcar refinado**, pelo qual foi **ADJUDICADO** o **Lote 01** para a empresa **LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.509.307/0001-24 no valor de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais); o **Lote 02** para a empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.190.945/0001-28 no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); e o **Lote 03** para a empresa **DARTO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.571.949/0001-19 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais) na contratação.** Em: 20/06/2018

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EDITAL DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - N.º 001/2017

Comunicamos que o Edital do Processo Seletivo de Estagiários n.º 001/2017, homologado em 22/06/2017, e com validade de 6 (seis) meses, prorrogado por igual período, tem seu prazo de validade encerrado.

Campinas, 20 de junho de 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2018 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA DE SANTA GENEBRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS					
A	B	C	D	A	B	C	D		
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ATUALIDADES				16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					

Campinas, 20 de junho de 2018

COMISSÃO DE ESTÁGIO
2018

SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2018 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA DE SANTA GENEBRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS					
A	B	C	D	A	B	C	D		
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ATUALIDADES				16	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					

Campinas, 20 de junho de 2018

COMISSÃO DE ESTÁGIO
2018

SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA DE SANTA GE-
NEBRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA
ESTÁGIO EM DIREITO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA DE SANTA
GENEBRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA ESTÁGIO
EM JORNALISMO

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
A	B	C	D	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ATUALIDADES				14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
A	B	C	D	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ATUALIDADES				16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

QUESTÃO DISCURSIVA		
1	APRESENTAÇÃO, ESTRUTURA TEXTUAL E CORREÇÃO GRAMATICAL	0 A 10 PONTOS
2	CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO E SENSO CRÍTICO	0 A 10 PONTOS
3	CLASSIFICAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0 A 10 PONTOS
4	SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL	0 A 10 PONTOS
5	COLISÃO ENTRE DIREITOS HUMANOS	0 A 10 PONTOS
6	PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO RETROCESSO EM MATÉRIA AMBIENTAL	0 A 10 PONTOS
TOTAL		0 A 60 PONTOS

Campinas, 20 de junho de 2018
COMISSÃO DE ESTÁGIO
 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
 PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO MATA DE SANTA GE-
NEBRA GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA ESTÁGIO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
A	B	C	D	A	B	C	D
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ATUALIDADES				16	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
16	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Campinas, 20 de junho de 2018
COMISSÃO DE ESTÁGIO
 2018
SINVAL ROBERTO DURIGON
 PRESIDENTE

Campinas, 20 de junho de 2018

COMISSÃO DE ESTÁGIO
 2018

SINVAL ROBERTO DURIGON
 PRESIDENTE

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815, a seguinte licitação: **01**) Pregão Eletrônico nº 47/2018 - Prot. nº 299/2018, contratação de empresa para locação de sistema de videocirurgia, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 21/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 05/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 05/07/2018. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 21/06/2018, através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 20 de junho de 2018

NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA
 Coordenadora de Suprimentos

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2018 - Objeto: prestação de serviços de engenharia nos bairros Parque Camboriú e Jardim Santa Rita de Cássia, no município de Campinas/SP, para prolongamento e remanejamento das redes coletoras de esgoto, através de método não destrutível (MND) e método convencional, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 05.07.2018 e início da disputa de preços dia 05.07.2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital com novas datas poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2018/136 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVES SECCIONADORAS SN 160/250A. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/7/2018 e início da disputa de preços dia 5/7/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2018/142 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MULTIMEDIADORES VARIÁVEIS ELÉTRICAS PARA USO EM SISTEMA QUE EMPREGA GERADORES DA ACS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 4/7/2018 e início da disputa de preços dia 4/7/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 2018/06 - Objeto: na Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário do DIC, no município de Campinas/SP, composto de estação de elevatória de esgoto, linha de recalque e rede coletora de esgoto, com fornecimento de materiais, equi-

pamentos e mão-de-obra, com recursos provenientes do IN14/FGTS 441.921-63/2017/ Saneamento para Todos - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/07/2018 e início da disputa de preços dia 23/07/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2018/6680; Contratada: **Facis Tubos e Postes Ltda**, CNPJ: 71.463.210/0001-64; Pregão 60/2018. Objeto: anéis pré moldados em concreto armado. Vigência: 12 meses a partir de 20/06/2018; Valor: R\$ 314.886,00.

Contrato n. 2018/90029; Contratada: **KSB Brasil Ltda**, CNPJ: 60.68.873/0001-14; Pregão 98/2018. Objeto: bomba centrifuga horizontal. Vigência: 02 meses a partir de 20/06/2018; Valor: R\$ 9.600,00.

Contrato n. 2018/90030; Contratada: **Companhia Paulista de Força e Luz**, CNPJ: 33.050.196/0001-88; CD 17/2017. Objeto: fornecimento de energia elétrica. Vigência: 12 meses a partir de 20/06/2018; Valor: R\$ 59.050.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 2 ao Contrato n. 2016/90033; DL 2016/338; Contratada: **JA Galvão Bebidas ME**; CNPJ: 08.070.603/0001-71; Objeto: gelo triturado embalado em copos plásticos; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 20/06/2018.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 033 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974;

RESOLVE:

Tornar público os servidores que, nomeados para o cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriram estabilidade:

Nome - Matrícula nº - Protocolo nº - Data da Estabilidade

Allan Okamoto Elias - 1509 6737/2015 15/06/2018

Rodrigo T.Messias Rodrigues - 1506 6739/2015 15/06/2018

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 19 de junho de 2018

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

Protocolo Interno nº 25.642/2017 - Pregão Eletrônico nº 02/2018 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Cotrans Locação de Veículos Ltda. - CNPJ/MF: 77.637.684/0001-61 - Objeto: Acréscimo de um veículo locado ao lote 02, bem como a correspondente supressão de um veículo locado do lote 01 - Fundamento Legal: Art. 58, I, c/c art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93 - Assinatura: 19/06/2018.

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 57/2017

Protocolo Interno nº 25.551/2017 - Pregão Eletrônico nº 28/2017 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Natália Martins Tavares - EPP - Objeto: Supressão de quantitativos dos itens 1 e 2 e acréscimo do item 3, todos do Lote 01, com a respectiva alteração do valor total do contrato - Fundamento legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93 - Valor total do contrato após o aditamento: R\$ 241.180,67 (duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos) - Assinatura: 19/06/2018.

27ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 27ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 26 de junho, terça-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, nº 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues honrarias a diversas personalidades.

Campinas, 20 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.540, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Título de Cidadão Campineiro a José Carneiro de Campos Rolim Neto.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a José Carneiro de Campos Rolim Neto pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.541, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Diploma de Mérito Digno de Honra "Pastor João Batista Martins de Sá" a Vinícius Costa de Oliveira.

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Digno de Honra "Pastor João Batista Martins de Sá" a Vinícius Costa de Oliveira por sua contribuição à ação social no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Fernando Mendes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.542, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Diploma de Mérito Jurídico a João Pereira de Castro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a João Pereira de Castro por sua contribuição ao campo jurídico no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Luiz Cirilo

CONTRATO Nº 28/2018

Protocolo Interno nº 25.998/2018 - Pregão Eletrônico nº 22/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: INGEPE Desenvolvimento Gerencial Ltda. - CNPJ: 10.416.091/0001-02 - Objeto: Contratação de curso de capacitação, no formato in company, com total de 18 (dezoito) horas/aula para treinamento e capacitação de até 30 (trinta) servidores da Câmara Municipal de Campinas, referente ao seguinte tema: "Curso de negociação pelo Método Harvard de Negociação e Programação Neurolinguística no Âmbito da Administração Pública". Valor total: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) - Fundamento legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 - Prazo: 03 (três) meses, contados da data de assinatura ou até que seja concluída a execução do seu objeto - Assinatura: 18/06/2018.

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 91/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RICARDO FELIPE ARTUSI BABLER para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 991232475, cujo objeto é a prestação, pelos Correios, de serviços e vendas de produtos, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviços, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor AGNALDO ROBERTO DE SOUZA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DONATI AAGUIAR para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 92/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE MACEDO para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 27/2018, cujo objeto é a elaboração de laudo técnico para dois elevadores da Câmara Municipal de Campinas, celebrado com a empresa Service Engenharia Projetos e Consultoria Técnica Ltda, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviço, devendo atestá-lo nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor OSVALDO MARTINS DOS SANTOS para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar a servidora VALÉRIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO GONÇALVES para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da

Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, o auxiliar assumirá a gestão do ajuste.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

PORTARIA DA MESA Nº 124/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar objeto expresso no Protocolo Interno nº 26.128/2018.

II - Os trabalhos da sindicância ora instaurada serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria da Mesa nº 82/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 18 de maio de 2017.

III - A Comissão Permanente de Sindicância terá o prazo de sessenta dias para concluir o processo, contados da publicação desta Portaria.

IV - Autue-se o expediente, instruído com cópia da publicação desta Portaria e da Portaria da Mesa nº 82/2017 e, em seguida, encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Sindicância.

V - Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, 19 de junho de 2018.

PORTARIA DA MESA Nº 125/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNI-

CÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ARQUIVISTA, classe I, nível VII, padrão de vencimento A, na Diretoria de Gestão Documental, MARIA EMILIANI PENA FERREIRA.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 19 de junho de 2018.

PORTARIA DA MESA Nº 126/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO EDITAL Nº 01/14 DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO EM 23 DE JUNHO DE 2014,

RESOLVE:

1 - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, classe I, nível III, padrão de vencimento A, na Diretoria de Gestão de Pessoas, THIAGO SANTOS MARGALHÃES.

2 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 19 de junho de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

FILIFE BATISTA MARCHESI

2º SECRETÁRIO

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Demonstração do Resultado do Período

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ		CNPJ: 03.790.087/0001-36
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - CONSOLIDADO		
RECEITAS		
CRECHE		26.831,35 C
DOAÇÕES DIVERSAS		7.190,00 C
RECEITAS COM EVENTOS		19.641,35 C
DESPESAS		
SALARIOS E ORDENADOS		1.271.269,98 D
DECIMO TERCEIRO SALARIO		7.057,34 D
HORAS EXTRAS		296,01 D
FGTS		153.771,40 D
AUXILIO DOENÇA		18.661,80 D
DESPESAS MEDICAS		6.436,00 D
VALE TRANSPORTE		18.762,34 D
DSR S/HORAS EXTRAS		67,70 D
PIS S/SALARIOS		14.935,44 D
CESTA BASICA		48.504,18 D
UNIFORMES		830,60 D
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		29.339,29 D
(-) CUSTOS C/PESSOAL JOSE BONIFACIO		2.238.260,48 C
BIENIO		9.866,68 D
INSS		396.588,30 D
AUXILIO CRECHE		2.323,00 D
PROVISÃO FÉRIAS		145.947,46 D
PROVISÃO 13º SALÁRIO		110.335,01 D
PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS		3.267,95 D
DESPESAS ADM CRECHE		46.253,82 D
DESPESAS ALIMENTAÇÃO/CRECHE		1.473,60 D
DESPESAS C/VIAGEM/ESTAG/PEDAGIO		123,60 D
DESPESAS C/COPA E COZINHA		263,00 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		5.948,20 D
DESPESAS C/VEICULOS		1.060,95 D
LICENCIAMENTO VEICULOS/IPVA		881,50 D
DESPESAS C/EVENTOS		9.397,17 D
DESPESAS COM CARTORIO		249,97 D
BENS DE PEQUENO VALOR		221,50 D
CORREIOS E TELEGRAFOS		3,40 D
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		25.073,07 D
DESPESAS MAT ESCOLAR / ESCRITORIO		59,50 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		532,80 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS		940,00 D
HIGIENE E LIMPEZA		25,56 D
DESPESAS C/TELEFONES		3.703,28 D
DESPESAS COM CORREIO		106,70 D
DESPESAS C/INTERNET		1.318,80 D
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO/NMJB		193.587,55 D
IRRF (EXCLUSIVAMENTE NA FONTE)		1.328,79 D
LANCHES E REFEIÇÕES		155.079,00 D
HIGIENE E LIMPEZA		11.850,06 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		5.046,21 D
DESPESAS MAT ESCOLAR / ESCRITORIO		211,10 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS		210.173,88 D
MATERIAL PEDAGOGICO		7.008,14 D
MATERIAL DE INFORMATICA		2.038,98 D
DESPESAS BANCARIAS		15,22 D

Demonstração do Resultado do Período

Folha: 2

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - CONSOLIDADO

JUROS PASSIVOS	1,64 D
BRINQUEDOS	2.887,00 D
(-) DESPESAS NAVE MÃE JOSE BONIFACIO	595.219,03 C
DESPESAS COM CARTORIO	49,48 D
AMORTIZAÇÃO	775,20 D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	38,00 D
= Déficit	19.422,47 D

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ: 03.790.087/0001-36

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2016	(92.542,56)	0,00	0,00	0,00	(92.542,56)
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	115.849,15	0,00	0,00	0,00	115.849,15
Diminuição do Patrimônio Social	(9.461,14)	0,00	0,00	0,00	(9.461,14)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(19.422,47)	(19.422,47)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	13.845,45	0,00	0,00	(19.422,47)	(5.577,02)

DFC Entidades sem Fins Lucrativos

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

NPJ: 03.790.087/0001-36

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	
Entidades Governamentais	0,00 C
Entidades Privadas	0,00 C
Doações e Contribuições Voluntárias	7.190,00 D
Próprios	0,00 C
Rendimentos Financeiros	0,00 C
Outros	19.641,35 D
Pagamentos Realizados	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	0,00 C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	46.253,82 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00 C
Outros Pagamentos	0,00 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	19.422,47 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00 C
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	19.422,47 C
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	294.433,75 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	485.839,75 D

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ				
C.N.P.J.: 03.790.087/0001-36				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017				
	2017	2016		
ATIVO	512.514,23	297.599,11	PASSIVO	512.514,23
ATIVO CIRCULANTE	509.058,48	294.433,75	PASSIVO CIRCULANTE	362.856,62
DISPONIVEL	485.839,75	294.433,75	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	362.856,62
CAIXA GERAL	386,25	1.009,22	FORNECEDORES	-
CAIXA	386,25	1.009,22	CHEQUES A COMPENSAR	1.109,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	529,05	1.667,18	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	150.786,10
BANCO ITAÚ S/A	-	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	148.978,83
BANCO DO BRASIL C/C 27914-5	-	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.807,27
BANCO DO BRASIL C/C 37359-1	-	1.667,18	PROVISÕES	212.070,52
BANCO DO BRASIL C/C 373592-3	529,05	-	PROVISAO FÉRIAS E ENCARGOS S/ FÉRIAS	9.326,31
			PROVISAO CONTIGENCIA TRABALHISTA	202.744,21
			PROJETO SOCIAL- PAULO FREIRE	(46.830,34)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	484.924,45	291.757,35	RECEBIMENTO NAVE MÃE	4.324.294,00
BANCO SANTANDER BANESPA	-	-	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	51.957,49
BANCO DO BRASIL	484.924,45	291.757,35	AVISO PRÉVIO DESCONTADO	8.489,28
			(-) CUSTOS NAVE MÃE	(4.346.575,57)
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	23.218,73	-	(-) DEVOLUÇÃO PARA PREFEITURA	(84.995,54)
IMPOSTOS E RECUPERAR	-	-	PROJETO SOCIAL- SECRET. DA EDUCAÇÃO	66.592,75
IRRF A RECUPERAR	-	-	RECEBIMENTO SECRET. EDUCAÇÃO	3.598.876,40
INSS A RECUPERAR	-	-	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.344,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	AVISO PRÉVIO DESCONTADO	5.538,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	23.218,73	-	(-) CUSTOS SECRET. EDUCAÇÃO	(3.436.661,58)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	-	(-) DEVOLUÇÃO PARA PREFEITURA	(141.505,10)
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS/RESCISÕES	23.218,73	-	PROJETO SOCIAL- JOSÉ BONIFÁCIO	36.885,40
ADIANTAMENTO/SALARIOS PAGOS EM DUPLICIDADE	-	-	RECEBIMENTO JOSE BONIFÁCIO	13.620.805,94
OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	-	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	230.224,45
PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE	-	-	AVISO PRÉVIO DESCONTADO	29.476,08
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	-	-	(-) CUSTOS NAVE MÃE- JOSÉ BONIFÁCIO	(13.586.556,43)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.455,75	3.165,36	(-) DEVOLUÇÃO PARA PREFEITURA	(275.838,44)
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.065,59	-	ALIMENTAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO	18.773,80
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	-	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	98.586,82
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.065,59	-	EMPRÉSTIMOS	98.586,82
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	PATRIMÔNIO SOCIAL	(5.577,02)
ATIVO IMOBILIZADO	2.390,16	3.165,36	SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO	(19.422,47)
ATIVO IMOBILIZADO	57.675,96	57.675,96	SUPERAVIT ACUMULADO	195.188,04
IMOBILIZADO	57.675,96	57.675,96	DEFICIT ACUMULADOS	(181.342,59)
SOFTWARE	3.875,96	3.875,96		
VEÍCULOS	53.800,00	53.800,00		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS VEÍCULOS	(53.800,00)	(53.800,00)		
(-) AMORTIZACAO ACUMULADAS - SOFTWARE	(1.485,80)	(710,60)		
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CUJOS VALORES DO ATIVO E PASSIVO IMPORTAM EM R\$ 512.514,23 (QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)				
TURIBIO MORAES T. NETO PRESIDENTE CPF nº 720.545.578-20			DANIEL DE BRITO BERNABE CONTADOR CT/CRC: 1SP256432	

ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ	
C.N.P.J.: 03.790.087/0001-36	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO DO ANO DE 2.017	
RECEITAS BRUTAS	26.831,35
CRECHE	7.190,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	-
DOAÇÕES DIVERSAS	7.190,00
BAZAR	-
FMDCA 1% - 6%	-
OUTRAS RECEITAS	19.641,35
RECEITAS COM EVENTOS	19.641,35
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	-
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	-
RECEBIMENTO DE AVISO PREVIO	-
NOTA FISCAL PAULISTA	-
JUROS E ATUALIZAÇÕES RECEBIDAS	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(46.253,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(44.079,18)
DESPESAS GERAIS	(2.174,64)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(19.422,47)
TURIBIO MORAES T. NETO PRESIDENTE CPF nº 720.545.578-20	
DANIEL DE BRITO BERNABE CONTADOR CT/CRC: 1SP256432	

Notas Explicativas		Folha: 1
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ		CNPJ: 03.790.087/0001-36
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
<p>1- CONTEXTO OPERACIONAL A entidade se insere no seguimento de educação e assistência social, tendo 100% de suas vagas gratuitas;</p> <p>2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com a Resolução CFC nº 928/01 NBC T 10.19.</p> <p>3- DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.</p> <p>a-) Direitos e Obrigações Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.</p> <p>b-) Ativo Imobilizado O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.</p> <p>c-) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.</p> <p>4- IMOBILIZADO Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação. Móveis e Utensílios- 10% Veículos- 20% No mês de Janeiro foram baixados os ativos lançados em Móveis e Utensílios, conforme Declaração de Responsabilidade. O ativo imobilizado - veículo - foi 100% depreciado em 2015.</p> <p>5- PROJETOS A EXECUTAR Projetos: Nave Mãe Paulo Freire, Secretaria da Educação e Nave Mãe José Bonifácio. As contas de projetos transportam saldos de exercícios anteriores, divergindo assim, com o valor (informado por projeto), sendo que o Convênio Paulo Freire foi encerrado em Janeiro de 2013.</p> <p>6- RECEITAS E DESPESAS A - Receitas: As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles avisos bancários, recibos e outros. Receita com Doações: São valores recebidos de pessoas jurídicas, físicas ou de órgãos governamentais. São apuradas através de doações em espécie, materiais ou alimentos. Receita com eventos - Receitas auferidas pela participação em eventos realizados no município. B - Despesas: Despesas Operacionais: São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da entidade, apuradas, e lançadas por provisão ou realizadas dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal. Outras despesas Operacionais : São encargos financeiros e despesas gastas pela diretoria na manutenção e funcionamento da secretaria administrativa da Creche. C - Despesas Recuperadas: Trata-se de despesas contabilizadas em exercícios já encerrados, não sendo possível o estorno.</p> <p>7- PATRIMÔNIO SOCIAL O patrimônio social está representado por um Déficit Acumulado de R\$ 5.577,02 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dois Centavos), e um Déficit do Exercício no valor de R\$ 19.422,47 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).</p> <p>Campinas, 31 de Dezembro de 2017.</p>		
<p>PRESIDENTE TURIBIO MORAES TELXEIRA NETO CPF: 720.543.578-20</p>		<p>CONTADOR DANIEL DE BRITO BERNABE CT CRC: 1SP256432</p>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras/, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 26 de abril de 2018.

AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC 1SP 146031/O-5

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO NO PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/16-SME

VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/01/2021

2. Relatório Anual da OS das Atividades Desenvolvidas na Educação Infantil

Órgão Público concessor: Prefeitura Municipal de Campinas

Entidade Contratada: Associação Creche Casa das Crianças Caminho Feliz

CEI Bem Querer: José Bonifácio Coutinho Nogueira

Objeto do Contrato: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer José Bonifácio Coutinho Nogueira

INTRODUÇÃO

A educação infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade. A Unidade Educacional proporcionou em um ambiente educativo, situações de cuidado, brincadeiras e aprendizagens, orientadas de forma integrada, que contribuíram para o desenvolvimento das capacidades infantis, além de que preza pelo respeito e dignidade das crianças.

Tendo como fundamento os estudos sobre o trabalho com as crianças as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e Diretrizes Curriculares Municipais – Diretrizes Curriculares da Educação Básica para Educação Infantil, a criança é entendida como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas vivenciam, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre suas vivências produzindo cultura.

O presente relatório tem por finalidade, de forma sucinta apresentar as atividades pedagógicas desenvolvidas no decorrer do ano letivo de 2017, o levantamento quantitativo de alunos, quadro funcional, metas e abordar os aspectos de natureza financeira.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO

Recursos Humanos

- 01 Diretora Educacional
- 01 Vice-Diretora Educacional
- 01 Orientadora Pedagógica
- 10 Professoras (09 períodos integrais e 01 meio período)
- 29 Monitoras

- 01 Assistente Administrativo
- 02 Assistentes Administrativo II
- 01 Coordenador Administrativo Financeiro I
- 03 Cozinheiras / 02 Auxiliares de Cozinha
- 01 Serviços Gerais
- 03 Auxiliares de Limpeza – Terceirizadas (até o mês de março)
- 03 Auxiliares de Limpeza – Contratados (a partir do mês de abril)
- 04 Controladores de Acesso – Terceirizado

Público Atendido

AGRUPAMENTO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	CRIANÇAS ATENDIDAS
I A	0 à 01 ano e 01 ano e 06 meses	INTEGRAL	37
I B	01 ano a 01 ano e 06 meses		34
II A	01 ano e 07 meses a 02 anos e 11 meses		32
II B	01 ano e 07 meses a 02 anos e 11 meses		30
II C	01 ano e 07 meses a 02 anos e 11 meses		34
II D	01 ano e 07 meses a 02 anos e 11 meses		36
II E	01 ano e 07 meses a 02 anos e 11 meses	MANHÃ	34
II F	01 ano e 07 meses a 02 anos e 11 meses		27
I/II	AGRUPAMENTO MISTO		26
III A	03 anos e 05 anos e 11 meses		22
III B	03 anos e 05 anos e 11 meses		25
III C	03 anos e 05 anos e 11 meses		30
III D	03 anos e 05 anos e 11 meses	TARDE	30
III E	03 anos e 05 anos e 11 meses		30
III F	03 anos e 05 anos e 11 meses		33
III G	03 anos e 05 anos e 11 meses		31
III H	03 anos e 05 anos e 11 meses		32
III I	03 anos e 05 anos e 11 meses		28
III J	03 anos e 05 anos e 11 meses	31	
TOTAL			582

Relatório de Atendimento**Frequência**

A Unidade Educacional acompanha a frequência das crianças e verifica os motivos das faltas.

Agrupamento	Frequência acumulada por período em porcentagem (Fevereiro a Junho)	Frequência acumulada por período em porcentagem (Agosto a Novembro)
I/II	A sala iniciou em julho	Agosto 77,0 Setembro 74,1 Outubro 70,2 Novembro 70,0
I	Fevereiro 73,5 Março 69,7 Abril 71,4 Maio 74,3 Junho 67,0	Agosto 71,9 Setembro 75,5 Outubro 76,2 Novembro 67,2
II	Fevereiro 79,7 Março 80,7 Abril 77,7 Maio 75,5 Junho 73,9	Agosto 75,5 Setembro 74,5 Outubro 68,4 Novembro 69,0
III	Fevereiro 78,3 Março 77,0 Abril 75,8 Maio 71,6 Junho 66,5	Agosto 74,5 Setembro 73,4 Outubro 71,2 Novembro 70,5
TOTAL	I/II - A sala iniciou em Julho I 71,18 II 77,5 III 73,84	I/II 72,82 I 72,7 II 71,85 III 72,4

Número de matrículas por determinação legal considerando o último dia letivo do ano.

Agrupamento	Matrículas por determinação legal
AGI	33
AGII	46
AGIII	02
Total	81

Calendário Escolar:

- Dias letivos previstos no ano – 200
- Dias letivos cumpridos no ano – 200

Processos de ensino aprendizagem

As ações educacionais que o CEI BEM QUERER "José Bonifácio Coutinho Nogueira" desenvolveu está em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica para a Educação Infantil. A nossa Unidade Educacional sempre buscou e busca de acordo com seus projetos, criar possibilidades de integração com outras faixas etárias, enfatizando as relações entre as crianças. Há uma cumplicidade, uma relação de vínculos, afetos e aprendizagem nas diversas atividades que compõem o cotidiano com as crianças.

Tendo em vista também que por meios das interações e do brincar a criança apropria-se do conhecimento, possibilita aprendizagem, desenvolvimento e socialização, disponibilizamos condições para que as crianças aprendam em diversas situações e para que possam desempenhar um papel ativo nos diferentes ambientes para construir significados sobre si, os outros e o mundo ao seu redor.

No decorrer do ano letivo possibilitamos situações para o aluno conviver com outras crianças e adultos, incentivamos o brincar de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, possibilitamos o participar ativamente da criança nas escolhas das atividades e nas suas realizações. Levamos a criança a explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções e relacionamentos. Incentivamos a expressar suas necessidades, sentimentos, dúvidas e descobertas, além do espaço para conhecer-se e partir para a construção da identidade pessoal, social e cultural.

Em conformidade ao Caderno Curricular Temático de Campinas – Espaço e Tempos na Educação das Crianças reconhecemos a importância educacional da articulação dos espaços e buscamos favorecer a interação social das crianças possibilitando novas experiências. Disponibilizamos de tempo e espaço para brincar o "Faz de Conta", com fantoches, com jogos de construção, correr, brincar no tanque de areia, no parque, na casinha de bonecas, espaço para ouvir histórias, comer, dormir e banhar-se possibilitando construção dos simbolismos.

Pensando na concepção de criança e infância os projetos coletivos desenvolvidos com as crianças tiveram um olhar voltado para o brincar com momentos lúdicos, trabalhamos com músicas e bandinha rítmica explorando os barulhos sonoros, (sons agudos e graves), duração (sons longos e curtos), intensidade (sons fortes e fracos) além de explorar os sons que o corpo pode produzir.

Durante o ano letivo foram desenvolvidos projetos propostos a partir de cada turma onde a professora elaborou uma ideia que permitiu a curiosidade dos alunos, podemos citar como exemplo os sons que se pode tirar do corpo, outros projetos surgiram a partir das rodas de conversas e interesse individual de cada turma. Além desses projetos, trabalhamos também com o Projeto Adaptação, Projeto Horta na Escola, Alimentação Saudável, Projeto Formas e Cores, Ninguém é Igual a Ninguém, Sítio do Pica-pau Amarelo, Projetos Animais, Projeto Reciclar-te, Projeto Educação para o Trânsito, Projeto Artistas Plásticos, Projetos Clássicos da Literatura Infantil e Projeto Saúde Bucal.

Houve a preocupação e respeito ao ritmo das crianças, para tanto foram organizadas atividades de acordo com a faixa etária de cada grupo e um olhar especial para cada criança, sua capacidade de concentração e suas necessidades (dormir ou repousar, ir ao banheiro ou beber água). Foram realizadas, também, ao longo do dia atividades com os bebês em diferentes lugares e ambientes.

As professoras fizeram registros sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens de cada criança e do grupo.

Resultados obtidos com os Projetos:

Projeto Adaptação: As crianças se adaptam após breve período que cumprem horário de adaptação, oferecendo assim maior conforto, socialização e compreensão do espaço lúdico pedagógico coletivo. A adaptação é um processo permanente para todos que chegam independente da época do ano letivo. Durante a adaptação a professora auxilia a criança a familiarizar-se com os novos horários do sono, alimentação e banho, buscando um equilíbrio

dos seus hábitos e costumes, aproximando-os gradualmente até acomodá-los a rotina da creche.

É importante nesta fase que todos: Os pais, as professoras e toda a equipe possam compreender e respeitar o momento da criança de conhecer o novo ambiente e estabelecer novas relações. À medida que a criança foi se integrando, foram percebidas as influências positivas de sua permanência em uma creche que oferece boas condições para o seu desenvolvimento. Este Projeto foi realizado no início do ano e sempre que uma criança foi matriculada.

Projeto Horta na Escola: O Projeto Horta na Escola surgiu da necessidade de estimular a criança a formação de criar bons hábitos alimentares, consumo de verduras, leguminosas e frutas. Realizamos o plantio das hortaliças, observamos todo o processo de desenvolvimento das hortaliças através de visitas diárias na horta. Fizemos a manutenção da horta através de visitação programada de todas as turmas. Realizamos a colheita direta da horta para vivência com a natureza e degustação de alimentos colhidos direto da horta para incentivo do hábito saudável. Este projeto apresentou atividades que despertaram nas crianças o interesse e o cuidado com o ambiente. O contato com a terra no preparo dos canteiros e a descoberta de inúmeras formas de vida que ali existem e convivem, foi um instrumento valioso para as crianças. O projeto se caracterizou por ser uma atividade continuada, durante todo o ano letivo.

Projeto Alimentação Saudável: A culinária sempre foi um desafio na Educação Infantil, apresentar novos alimentos, preparar pratos simples e que atinjam vários objetivos pedagógicos é o que fez esse projeto ser desafiante. Comer alimentos saudáveis é uma tecla que tem que ser tocada por diversas vezes na escola, as crianças têm que desenvolver esses hábitos e saberem optar por refeições mais equilibradas de forma mais natural e prazerosa, por isso a importância de trabalhar com esse tema desde as primeiras fases da vida escolar. Foram realizadas conversas em roda sobre a importância da ingestão de frutas, legumes, verduras e alimentos saudáveis, sobre a necessidade de higienização dos alimentos, sobre a existência de alimentos prejudiciais a saúde quando consumidos excessivamente. Preparamos pequenas receitas com as crianças tomando-se todas as precauções. Sentimos o impacto deste projeto junto as famílias em seus relatos, as crianças pediam por mais frutas em casa, questionavam os pais sobre o preparo do alimento, lavavam as mãos antes das refeições e incentivo aos bons hábitos alimentares. O projeto foi realizado durante todo o ano letivo.

Projeto Formas e Cores: Foi importante propiciar à criança a visualização, exploração, contato e manuseio de diversos objetos que compõem o universo das cores e formas, possibilitando a criança identifica-las. Com este projeto propomos que a criança conhecesse as cores e formas que estavam presentes no ambiente em que vivem. As cores são um universo a parte para a criança em desenvolvimento, percebemos que as diferentes tonalidades captam seu interesse e despertam sua curiosidade. Quando a criança começa a ter sua autonomia e a explorar cada parte do ambiente em que vive, ela vai descobrindo os elementos que fazem parte de seu cotidiano e assim vai adquirindo conhecimento quanto as cores, formas, texturas entre outros. Com o intuito de ajuda-las a expandir seu conhecimento elaboramos brincadeiras e atividades em que pudessem compreender e conhecer cada cor, iniciando pelas primárias, depois as secundárias, reconhecer as formas geométricas e apreciar as artes visuais. Ao longo do processo as crianças puderam identificar e nomear cores e formas, ampliando assim seu vocabulário e seu conhecimento dos objetos e ambientes que as cercam. O projeto foi realizado no segundo semestre do ano letivo de 2017.

Projeto Ninguém é Igual a Ninguém: Nossa Unidade Escolar sempre procura facilitar a linguagem das diferenças, enfatizando os conceitos de amizade, de aceitação e não do diferente. São as atividades cotidianas que dão o tom para o desenvolvimento do projeto que ao longo do ano letivo aconteceu valorizando a diferença entre todos. Desenvolvemos ações de solidariedade e trabalhamos o resgate de valores como cidadania, tolerância e respeito mútuo, através das rodas de conversas, Contação e Encenação de Histórias e Fábulas entre outros recursos em que envolvemos as crianças. Através deste Projeto proporcionamos a socialização e interação entre a comunidade escolar. O projeto foi realizado durante todo o ano letivo.

Projeto Sítio do Pica Pau Amarelo: O universo de Monteiro Lobato é rico, as histórias trabalham problemas existenciais típicos da infância, como medos, sentimentos de "inveja" e de carinho, curiosidade, dor, perda, além de ensinarem infinitos assuntos do seu cotidiano. Garantir a riqueza da vivência narrativa desde os primeiros anos de vida da criança contribui para o desenvolvimento do seu pensamento lógico e também de sua imaginação. Levar as crianças ao universo literário e despertar a imaginação através da leitura de contos, poemas, músicas, poesias, parlendas, literatura e histórias. As crianças vivenciaram experiências pedagógicas voltadas ao tema que as levaram a pensar sobre as histórias e, assim, construir conhecimentos. As crianças desenvolveram, por meio do tema, as capacidades previstas para cada faixa etária em todas as áreas do conhecimento. Além disso, o tema ofereceu amplas oportunidades para o aprendizado de conceitos e valores, resultantes das rodas de conversa sobre as histórias ouvidas e as atitudes e ações dos personagens. O projeto foi realizado no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

Projeto Animais: É importante que a criança entenda e respeite os animais, tanto os que ela convive com frequência, domesticados, como também os silvestres, que podem em alguns

casos oferecer alguns perigos caso sejam provocados. No Brasil, há muitos casos de maus tratos com animais, e por isso, este projeto foi importante pois sensibilizou as crianças. Este projeto provocou bastante interesse e curiosidades nas crianças, elas puderam conhecer e nomear os animais, valorizar os animais, conhecer características comuns e diferentes entre os animais e ampliar o vocabulário. O projeto foi realizado no segundo semestre do ano letivo de 2017.

Projeto Reciclar-te: A proposta pedagógica do projeto Reciclar-te, possibilitou a reflexão sobre a importância do cuidado com o meio ambiente, numa percepção de que todos nós somos responsáveis pelo que produzimos como lixo. E esse lixo, na maioria das vezes pode ser reaproveitado, trazendo benefícios como: economia, arte, criatividade e responsabilidade com o meio ambiente. O Projeto desenvolveu na criança a capacidade de refletir, de descobrir e de construir seu próprio saber, a partir de experimentos e observações que lhe provocaram curiosidades, utilizamos materiais recicláveis nas atividades pedagógicas e envolvemos a comunidade escolar nesse processo de reaproveitamento de materiais descartáveis. O projeto foi realizado durante todo o ano letivo.

Projeto Educação para o Trânsito: Identificamos a Educação para o Trânsito como fator de segurança pessoal e coletiva, identificamos comportamentos que proporcionam segurança no trânsito e os comportamentos que comprometem essa segurança, interpretamos junto com as crianças mensagens de sinalização de trânsito, reconhecemos as cores dos sinais de trânsito e identificamos seus principais sinais. As crianças puderam relacionar os cuidados básicos para atravessar a rua. O resultado obtido foi a conscientização das crianças sobre a importância de conhecer e respeitar as regras de trânsito. O projeto foi realizado durante todo o ano letivo.

Projeto Artistas Plásticos: Despertamos nas crianças o gosto pela pintura e pelas artes. Desenvolvemos a imaginação, criatividade, atenção, concentração, expressão artística, percepção visual, noção espacial. Trabalhamos o conceito de releitura de uma obra artística de acordo com o entendimento infantil a partir de materiais diversos. Criação de desenhos, pinturas, colagens, modelagens e releituras a partir de seu próprio repertório e da utilização de elementos da linguagem das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, volume, espaço, textura). A criança pode ampliar seu conhecimento de mundo por meio da manipulação de diferentes objetos, materiais e técnicas, explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato com diversas formas de expressão artística. O projeto foi realizado no segundo semestre do ano letivo de 2017.

Projeto Clássicos da Literatura Infantil: Com este projeto incentivamos a leitura e o contato com os livros desde cedo, tornando a leitura um ato prazeroso. Possibilitamos a integração dos pais com os filhos através do projeto de leitura, para que se tornasse um hábito familiar, através da Mala Viajante, onde as crianças levavam um livro de Literatura Infantil e um caderno de anotações, onde os pais registravam o momento de leitura com os filhos. Disponibilizamos as crianças livros de clássicos infantis que foram apresentados em sala e posteriormente foram enviados para casa e a leitura foi realizada em família. Contemplamos com este projeto a aproximação da criança com as leituras infantis e o incentivo ao hábito da leitura e o prazer de ouvir histórias. O projeto foi realizado no segundo semestre do ano letivo de 2017.

Saúde Bucal: Na área saúde bucal, as monitoras e professoras orientaram e acompanharam as crianças na higienização bucal (escovação, quantidade de creme dental, higienização das escovas e suas trocas), supervisionadas pela equipe de Agentes de Saúde do CEU – Centro de Saúde adaptado do bairro Florence I. Este projeto é realizado duas vezes ao ano, no primeiro semestre e no segundo semestre.

Formação Continuada dos profissionais da UE e/ou em outros espaços

Todas Segundas feiras as Orientadoras Pedagógicas da rede do Município de Campinas da CEI Bem Querer encontraram-se no Cefortepe para grupos de estudos. Nestes encontros foram partilhadas as práticas, foi realizada a leitura de Ostetto sobre as contribuições da nossa rotina na creche, planejamento e contribuições para Projeto Político Pedagógico e ideias e sugestões para RPAI, estas ideias foram partilhadas em TDC e GEM conforme orientação do Cefortepe.

Desenvolvemos também reflexão sobre Caderno Curricular Temático – Tempos e Espaços – Educação Infantil, elaboramos para a equipe de professores momentos mais reflexivos, que fizessem repensar sua prática, trabalhamos com textos e estudo de casos que refletimos sobre a postura de um professor desconhecido e analisamos sua didática e apreciação de filmes como "Além da Sala de Aula" para reflexão sobre nossa postura como educador.

Para os encontros de formação com a equipe de monitoras trabalhamos mais com a prática diária, construímos garrafas sensoriais, móbilis de bambolê, quebra cabeça com palito de sorvete, tapetes sensoriais e manuseios de materiais específicos, sugestões de brincadeiras e, recursos para trabalhar com crianças.

Os profissionais da cozinha também foram orientados pela equipe e nutricionista do Ceasa e participaram dos encontros de formação que foram solicitados.

O processo formativo permanente contribuiu para a melhoria da qualidade do Projeto Político Pedagógico desenvolvido.

Atividades de Integração com os colegiados da escola (Conselho de Escola), com as famílias / entorno

Observamos no decorrer de toda jornada educacional a extrema importância em trabalhar e envolver a família em todo o processo estudantil do aluno, pois não há como conceber um compartilhamento da ação educativa sem considerar o contato entre as famílias e os educadores.

Partindo desse princípio procuramos estimulamos o envolvimento e a participação dos pais nas reuniões entre a família e os educadores e houve uma aceitação e participação da grande maioria. Houve o esforço de organizar reuniões e entrevistas com os familiares em horários adequados à participação das mesmas.

Houve alguns encontros destinados a Reunião de Conselhos de Escola, para apresentação e aprovação das despesas e de outros assuntos relacionados à UE.

Desenvolvemos também outros encontros entre a Instituição Escolar e a Família.

A reunião pedagógica aconteceu com a participação de todos os professores da educação infantil, além do caráter informativo, foi proposto espaço para discussão e planejamento de ações coletivas.

Realizamos encontros entre professores e gestores, direção e coordenação pedagógica, cujo objetivo foi refletir sobre as temáticas que envolvem a prática pedagógica no âmbito escolar tais como planejamento, metodologia, disciplina, avaliação e conteúdos curriculares.

As RPAIs foram de grande valia para enriquecer e aperfeiçoar o trabalho das equipes.

III – 2.1 Metas Financeiras e Pedagógicas previstas e alcançadas do ano de 2017

Metas previstas no Contrato de Gestão	Ações previstas no Contrato de Gestão	Cronograma previsto no Contrato de Gestão	Metas alcançadas no decorrer do ano	Ações executadas para o cumprimento das metas	Cronograma realizado na execução das metas
Manutenção e reparos (se necessário) do espaço físico da	Solicitação de conserto ou autorização aos	02 Semanas Para Manutenções	Foi realizada no mês de janeiro a pintura na	Pintura predial; Parte de manutenção fica a cargo do CAE,	Realizada no mês de Janeiro a Dezembro
Unidade Educacional (hidráulica, alvenaria, elétrica e pintura)	respectivos órgãos da Prefeitura Municipal de Campinas referente as manutenções necessárias, sempre respeitando o Regulamento de Aquisição de Produtos e Serviços e o que consta no Plano de Aplicação	de grande porte como pintura, será priorizado o mês de Janeiro, pois não temos atividades com crianças, os demais reparos serão realizados conforme a necessidade	entrada da creche e em algumas salas onde se faziam necessárias. No decorrer do ano letivo foram realizados reparos de pequeno porte conforme surgimento dos mesmos	algumas manutenções foram feitas pela OS Conserto no freezer/geladeira Conserto do fogão Instalação do interfone em todas as salas de aula, secretaria e cozinha; Instalação de servidor de rede; Instalação de Windows e Office, antivírus	
Aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos, de higiene e limpeza e utensílios de cozinha	Os materiais adquiridos foram de boa qualidade para que facilitasse e viabilizasse o trabalho com as crianças.	Foi priorizado o mês de Janeiro para a compra geral e as compras pontuais ocorreram no decorrer do ano de acordo com a necessidade	Outros serviços foram solicitados para o órgão responsável – CAE	Foi respeitado o Regulamento de Aquisição de Produtos e Serviços e o que consta no Plano de Aplicação	Foi realizada uma compra de grande porte no mês de janeiro para produtos de limpeza e higiene, e no decorrer do ano foi sendo suprido conforme a necessidade Foram adquiridos brinquedos pedagógicos.
Contratação de Colaboradores	Foram colocados anúncios de vagas e realizado levantamento de currículos para entrevista.	Foi realizado durante o ano letivo	Realizado sempre que faltar algum funcionário no quadro	Realizamos processo seletivo de entrevistas com a equipe gestora.	Realizado entre os meses de janeiro a novembro
Trabalhar em parceria com a rede socioassistencial e instituições de apoio educacional	Entramos em contato com Posto de Saúde e rede de atendimento familiar.	O trabalho foi contínuo e de acordo com a necessidade	A meta foi alcançada com êxito, pois tivemos retorno dos alunos que foram encaminhados	Foram realizadas reunião com os responsáveis pela criança, relatório das observações pontuadas, contato e	A atividade foi contínua e desenvolvida durante todo o ano letivo

				encaminhamentos para avaliação nas entidades responsáveis, solicitação de um retorno dos pais para desenvolver os procedimentos necessários e acompanhamento	
Reuniões da Eq. Gestora	Foram planejadas e avaliadas as atividades desenvolvidas	Foi semanal e durante todo o ano letivo	Durante essas reuniões averiguamos as necessidades que surgiram no dia a dia com alunos, pais e funcionários	Reuniões semanalmente e acompanhamento dos assuntos relatados	Semanalmente durante o ano letivo
Reuniões entre os pares	Foram direcionados os trabalhos para que suprissem as necessidades da rotina e do planejamento	Semanalmente Reuniões Pedagógicas TD	Foram trabalhados os escritos e pensadores da educação/ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e Caderno Curricular Temático - SME	Reuniões Pedagógicas TD realizada de segunda a quinta	
Reunião Pedagógica GEM	“Capacitar” os profissionais e levantar/ expor sugestões para melhorar o cotidiano em sala de aula	Semanalmente Reunião Pedagógica GEM	Orientações gerais e assuntos pertinentes a capacitação do monitor	Reunião Pedagógica semanalmente GEM Grupo A Terça-feira e Quarta-feira Grupo B Segunda-feira e Quinta-feira	Foram realizadas semanalmente durante o ano letivo
Aquisição de materiais pedagógicos	Foi discutido em grupo sobre a necessidade e viabilidade da aquisição de materiais	Durante o ano Letivo	Compra de brinquedos pedagógicos feitas para as salas de AG1/2 A e AG2 F	Levantamento juntamente aos professores e monitores sobre a necessidade	Aquisição de brinquedos pedagógicos no mês de agosto
	pedagógicos.			dos brinquedos de cada turma,	
Fortalecimento do Conselho da Escola	Fortalecer a ação do conselho de escola para uma gestão mais democrática	Ano letivo	Foram realizadas as reuniões do conselho	Convocação para a reunião	Ano letivo
Favorecer a formação integral da criança, possibilitando o exercício da autonomia, das escolhas e de sua identidade.	Foram desenvolvidas atividades e projetos específicos para cada faixa etária correspondente ao agrupamento	Ano Letivo	Através dos projetos desenvolvidos percebemos o “crescimento” e desenvolvimento das crianças	Através de histórias e conversas em roda fomos preparando-os orientando-os para terem mais autonomia nas atividades que eles poderiam realizar sozinhos, porém com a supervisão de um adulto	Durante todo o ano letivo respeitando a faixa etária de cada aluno individualmente
Proporcionar recursos pedagógicos diversificados para aquisição de novas aprendizagens	Desenvolvimento de atividades e projetos específicos para a faixa etária; Execução de atividades interativas pedagógicas	Ano Letivo	Desenvolvimento dos alunos de acordo com o agrupamento e faixa etária de cada criança	Foram elaboradas atividades e brinquedos pedagógicos manuais voltados para as necessidades ou para os projetos desenvolvidos	Durante todo o ano letivo

				especificament e para cada agrupamento; Houve Registro das atividades	
				diárias e das atividades pedagógicas.	
Formação da equipe da cozinha	Foram realizadas reuniões para informar sobre as orientações que a nutricionista/ Ceasa disponibiliza para a UE	Durante o ano letivo	Metas obtidas com sucesso. As adequações foram realizadas conforme orientação do órgão competente	Conforme orientações recebidas, informamos toda equipe da cozinha	Durante todo o ano letivo

IV - 2.2 – Exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados

A Gestão Financeira promoveu o aperfeiçoamento da qualidade de ensino e ofereceu melhores condições de atendimento. O recurso foi destinado totalmente ao desenvolvimento do Projeto e à aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos que proporcionaram o conhecimento e instigaram a curiosidade das crianças.

DESPESAS	PREVISÃO JAN À DEZ/2017	EEXECUTADO JAN À DEZ/17	%	JUSTIFICATIVA
SALÁRIOS, 13º SALÁRIOS	1.361.629,61	1.146.888,83	84,23%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
FÉRIAS	88.243,84	74.405,95	84,32%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
VERBAS RESCISÓRIAS	155.112,94	144.653,14	93,26%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	287.709,67	250.882,68	87,20%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
EXAME MÉDICO / PPRH / PCMSO / CIPA	12.837,21	6.142,97	47,85%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
ENCARGOS S/ FOLHA	806.280,01	741.498,45	91,97%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
LIVROS PEDAGÓGICOS	942,50	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição.
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	5.500,16	2.887,00	52,49%	Muitos brinquedos foram doados pela Associação
MATERIAL PEDAGÓGICO	18.802,26	7.184,24	38,21%	Muitos materiais foram doados pela Associação
MATERIAL ESPORTIVO	306,80	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição.
MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.272,51	1.689,98	32,05%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	32.218,39	11.888,06	36,90%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
MATERIAL DE CÂMERA, MESA, BANHO, CORTINAS	5.172,51	1.615,00	31,22%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
UTENSÍLIOS DE COZINHA, UNIFORMES	5.028,21	830,60	16,52%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	220.324,34	191.941,17	87,12%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
ATIVIDADES EDUCATIVAS (ESTUDO DO MEIO)	1.152,22	0,00	0,00%	Não houve gastos
ENCARGOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	29.455,20	20.663,40	70,15%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
BENS PERM. - ELETRODOMÉSTICOS	319,30	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
BENS PERM. - MOBILIÁRIO	302,64	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
BENS PERM. - ELETROELETRÔNICO	302,64	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
BENS PERM. - BRINQUEDOS	613,61	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
BENS PERM. - INFORMÁTICA	941,25	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4.253,62	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.429,86	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	2.126,81	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	571,95	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO PINTURA	1.513,19	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MATERIAL MANUTENÇÃO PINTURA	571,95	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ALVENARIA	1.513,19	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MATERIAL MANUTENÇÃO ALVENARIA	571,95	0,00	0,00%	Não houve despesas imprevistas
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	588,62	500,00	84,94%	Devido o controle com os gastos o valor foi menor
MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	285,97	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição.
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	1.513,19	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição
MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	571,95	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	4.181,67	1.123,33	26,86%	Foi minimizado o uso devido os serviços serem realizados internamente
MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	1.143,89	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	613,62	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição
MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	285,97	156,00	54,55%	Não houve necessidade de mais aquisição
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICO	3.229,03	1.613,00	49,95%	Foram consertados todos materiais necessários
MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICO	1.715,36	1.506,21	87,81%	Foram adquiridos todos materiais necessários
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	294,30	150,00	50,97%	Foram consertados todos materiais necessários
MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	285,97	0,00	0,00%	Não houve necessidade de aquisição
TOTAL DAS DESPESAS	3.065.729,88	2.608.220,01	85,08%	

REPASSES PMC - 2017	2.773.040,31
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - 2017	28.121,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	292.468,38
TOTAL DE DESPESAS - 2017	2.608.220,01
SALDO A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	485.410,51

CONCLUSÃO

A Pedagogia de Projetos é uma metodologia de trabalho educacional que tem por objetivo organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.

Os projetos em 2017 foram desenvolvidos pela equipe docente através de planejamentos semanais na unidade escolar. As professoras elaboraram estratégias segundo a faixa etária de seus alunos, despertando a intencionalidade e a participação, favorecendo o desenvolvimento integral da Comunidade Educativa.

Com o público infantil este trabalho contribuiu para o reconhecimento de que as crianças não podem ser tratadas apenas como Cidadão em Formação para o futuro, pois elas já fazem parte do corpo social e, por isso, devem ser estimuladas a exercitar sua condição de cidadania, desenvolvendo expectativas e projetos em relação ao conjunto da sociedade. Práticas essas que devem ser mediadas pelas instituições educacionais, para isso, devem ter clareza das propostas pedagógicas de trabalho, e um Projeto Político Pedagógico bem definido, que considere e respeite a forma de desenvolvimento e aprendizado das crianças em suas diversidades culturais.

Nosso projeto Político Pedagógico é bem estruturado, está aberto também para a comunidade e valoriza o conhecimento dos alunos, apresenta uma educação voltada para a construção do

senso crítico e participativo dos alunos. Outro aspecto positivo a ser ressaltado diz respeito aos projetos e parcerias que a Unidade Escolar possui, isto contribui para uma maior abertura da escola com a comunidade e uma maior quantidade e qualidade de informações que os alunos poderão receber enriquecendo assim a parte pedagógica.

A execução Administrativa e Financeira do ano de 2017 foi executada com os princípios da Eficiência, Eficácia, Economicidade, Impessoalidade para a Administração Pública.

Houve uma diferença de 14,92%, entre o previsto e o executado, sendo que algumas despesas não houveram necessidade de utilizar devido a não ter tido despesas imprevistas, sem afetar o desenvolvimento dos trabalhos, entre o Planejado e Utilizado devido ao constante aprimoramento das técnicas dos controles internos.

O planejamento financeiro esteve alinhado com as metas do Contrato de Gestão, ao se determinar um plano de aplicação de qualidade, garantindo que os objetivos fossem alcançados. O recurso financeiro foi bem aplicado e conseguimos diminuir algumas despesas sem afetar o desenvolvimento do Projeto de Gerenciamento da Unidade Escolar, seguindo alguns princípios básicos: definição de prioridades, cálculo correto dos gastos, elaboração de planilha de custo, prestação de contas e comprovação dos gastos.

A Prestação de Contas junto ao Setor de Convênios, tanto os lançamentos no Sistema Integre e entrega da documentação original, sempre ocorreu dentro dos prazos estipulados.

O exposto acima demonstra a preocupação e cuidado com os princípios do Poder Público e com os valores repassados referentes ao Contrato de Gestão.

Turibio Moraes T. Neto
Presidente

CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR

CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

ATIVO		
CIRCULANTE	R\$	70.624,29
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL	R\$	842,89
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$	7.235,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	14.051,56
CREDITOS		
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$	33.494,52
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES	R\$	15.000,00
NÃO CIRCULANTE	R\$	107.978,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$	30.534,43
IMOBILIZADO	R\$	77.443,60
BENS MOVEIS	R\$	78.302,29
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-R\$	858,69
TOTAL DO ATIVO	R\$	178.602,32
PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	66.628,96
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	66.628,96
FORNECEDORES	R\$	9.645,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	30.097,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$	2.073,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$	24.812,02
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	111.973,36
PATRIMONIO SOCIAL	R\$	111.973,36
FUNDO PATRIMONIAL	R\$	111.973,36
TOTAL DO PASSIVO	R\$	178.602,32

Campinas, 31 de Dezembro de 2017

PRESIDENTE
JOÃO HELIO TOFANIN
CPF: 071.846.898-87

Contabilista
KATIA REGINA MAYWALD
TC CRC: ISPI3235102
CPF: 966.911.828-04

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS BRUTAS	total: R\$	1.722.671,34
= RECEITA LIQUIDA	R\$	1.722.671,34
= SUPERAVIT BRUTO	R\$	1.722.671,34
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	total: R\$	1.733.263,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	total: R\$	2.426,93

(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
	total: R\$	3.318,88
= DÉFICIT OPERACIONAL	R\$	9.699,97
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	9.699,97
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$	9.699,97
= DÉFICIT	R\$	9.699,97
= DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$	9.699,97

Campinas, 31 de Dezembro de 2017

 PRESIDENTE
 JOÃO HÉLIO TOFANIN
 CPF: 071.846.898-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102
 CPF: 966.911.828-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS BRUTAS		
	total: R\$	1.722.671,34
REPASSE SECRET ENSINO	R\$	1.489.006,40
REPASSE ASSISTENTE SOCIAL	R\$	1.420,46
DOAÇÕES	R\$	84.313,10
DOAÇÕES BAZAR	R\$	114.749,01
DOAÇÕES EVENTOS	R\$	33.182,37
= RECEITA LÍQUIDA	R\$	1.722.671,34
= SUPERAVIT BRUTO	R\$	1.722.671,34

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS	R\$	776.174,28
ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	816,68
FÉRIAS	R\$	95.552,84
13 SALÁRIOS	R\$	71.588,39
AVISO PREVIO/INDENIZAÇÕES	R\$	11.084,63
HORAS EXTRAS	R\$	1.680,85
SALÁRIOS	R\$	1.000,00
13 SALÁRIO	R\$	83,33
SERVIÇO INFORMÁTICA	R\$	433,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$	12.181,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	16.916,29
INSS - GPS	R\$	213.494,07
FGTS - GFIP	R\$	74.065,01
FGTS - GRR	R\$	41.163,65
INSS - GPS	R\$	276,25
FGTS - GFIP	R\$	86,67
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$	6.014,76
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$	14.516,31
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	21.266,80
DESPESAS COM INSTALAÇÕES	R\$	6.797,00
ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÕES	R\$	2.408,06
CESTA BASICA	R\$	36.052,29
VALE TRANSPORTE	R\$	22.052,47
UNIFORMES	R\$	5.340,51
ASSISTENCIA MEDICA	R\$	3.861,00
BENS EM GERAL	R\$	39.017,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$	858,69
ENERGIA ELETRICA	R\$	9.375,40
CONSUMO DE AGUA	R\$	19.037,57
TELEFONE	R\$	6.326,09
EMBRATEL E INTERNET	R\$	15,21
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	50.059,25
SEGURANÇA EM GERAL	R\$	3.988,57
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.252,63
SEGUROS EM GERAL	R\$	2.874,84
DESPESAS COM EVENTO	R\$	27.782,82
ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$	3.098,00
RELATORIO DE DESPESA	R\$	83.113,62
DESPESAS COM BAZAR	R\$	7.573,05
IPTU	R\$	9.048,32
TAXAS DIVERSAS	R\$	1.448,08
CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO	R\$	1.310,00
PIS S/FOLHA DE SALÁRIOS	R\$	9.132,21
ACRESCIMOS FISCAIS DEDUTÍVEIS	R\$	44,99
	R\$	1.733.263,26

(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	2.413,44
JUROS DE MORA	R\$	13,49
	total: R\$	2.426,93

(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
GANHOS EM APLIC FINANCEIRAS	R\$	3.303,68
DESCONTOS OBTIDOS	R\$	15,20
	total: R\$	3.318,88
= DÉFICIT OPERACIONAL	R\$	9.699,97
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	9.699,97
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$	9.699,97
= DÉFICIT	R\$	9.699,97
= DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$	9.699,97

Campinas, 31 de Dezembro de 2017

 PRESIDENTE
 JOÃO HÉLIO TOFANIN
 CPF: 071.846.898-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102

DFC ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

MODO DIRETO		
FLUXO DE CAIXA ORIGINADOS DE:		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
ENTIDADE GOVERNAMENTAIS	R\$	1.490.426,86
ENTIDADES PRIVADAS	R\$	-
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS	R\$	84.313,10
PRÓPRIOS	R\$	147.931,38
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$	3.318,88
OUTROS	R\$	-
PAGAMENTOS REALIZADOS	R\$	-
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (ATIVIDADES) EXECUTADOS	R\$	-
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	-R\$	1.245.387,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS E TAXAS	-R\$	8.842,54
OUTROS PAGAMENTOS	-R\$	496.452,78
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$	24.692,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-

RECURSOS RECEBIDOS		
ENTIDADE GOVERNAMENTAIS	R\$	1.490.426,86
ENTIDADES PRIVADAS	R\$	-
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS	R\$	84.313,10
PRÓPRIOS	R\$	147.931,38
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$	3.318,88
OUTROS	R\$	-
PAGAMENTOS REALIZADOS	R\$	-
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (ATIVIDADES) EXECUTADOS	R\$	-
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	-R\$	1.245.387,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS E TAXAS	-R\$	8.842,54
OUTROS PAGAMENTOS	-R\$	496.452,78
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$	24.692,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-
RECURSOS RECEBIDOS PELA VENDA DE BENS	R\$	-
OUTROS RECEBIMENTOS POR INVESTIMENTOS REALIZADOS	R\$	-
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	-
RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS	R\$	9.742,20
OUTROS RECEBIMENTOS POR FINANCIAMENTO	R\$	-
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	-R\$	13.422,74
PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$	-
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-R\$	3.680,54
DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$	28.372,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$	50.502,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	R\$	22.129,77

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit/Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2016	R\$ 121.673,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.699,97	R\$ 131.373,30
Movimento do Período					
Diminuição do Patrimônio Social	-R\$ 9.699,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-9.699,97
Superávit/Déficit	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 9.699,97	-9.699,97
Ajustes Aval. Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Recursos de Superávit com Restrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Transferência de Superávit sem Restrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Saldo Final	R\$ 111.973,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.673,33

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Associação filantrópica privada com sede em Campinas/SP tem por objeto a educação infantil-creche, serviços de assistência social sem alojamento com recursos de entidades governamentais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamento Contábeis.

O caixa e Equivalente de Caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

A mensuração do ativo, somente de bens utilizados na operação dos objetivos sociais, a empresa optou por não remensurar seu ativo imobilizado ao valor justo, optando por manter os saldos registrados com base no seu custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente, em linha com os novos pronunciamentos.

Reconhecemos que a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e itens de estoque fornecidos pelo administrador/gerente da sociedade, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

Campinas, 31 de Dezembro de 2017

 PRESIDENTE
 JOÃO HÉLIO TOFANIN
 CPF: 071.846.898-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102

CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO		
CIRCULANTE	R\$	89.667,51
DISPONIBILIDADES	R\$	50.502,68
CAIXA GERAL	R\$	816,35
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$	1.233,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	48.453,32
CREDITOS	R\$	39.164,83
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$	30.664,83
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES	R\$	8.500,00
NÃO CIRCULANTE	R\$	87.369,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	30.534,43
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$	56.835,34
IMOBILIZADO	R\$	56.835,34
BENS MOVEIS	R\$	21.588,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	7.703,90
VEICULOS	R\$	6.332,20
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$	21.211,16
INSTALAÇÕES	-R\$	858,69
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$	177.037,28
TOTAL DO ATIVO		

PASSIVO	R\$	55.363,95
CIRCULANTE	R\$	55.363,95
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	880,00
FORNECEDORES	R\$	26.661,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	1.200,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	22.941,21
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$	3.680,54
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R\$	121.673,33
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	121.673,33
PATRIMONIO SOCIAL	R\$	126.984,88
FUNDO PATRIMONIAL	-R\$	5.311,55
OUTRAS CONTAS	-R\$	5.311,55
(-) DEFICITS ACUMULADOS	R\$	177.037,28
TOTAL DO PASSIVO		

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

 PRESIDENTE
 VITOR DE PÁDUA FERREIRA

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS BRUTAS

	total: R\$	1.237.444,48
= RECEITA LIQUIDA	R\$	1.237.444,48
= SUPERAVIT BRUTO	R\$	1.237.444,48

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

total: -R\$ 1.246.979,56

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

total: -R\$ 1.616,34

(+) RECEITAS FINANCEIRAS

total: R\$ 5.839,87

= DÉFICIT OPERACIONAL	-R\$	5.311,55
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	-
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-R\$	5.311,55
= DÉFICIT	-R\$	5.311,55
= DÉFICIT LIQUIDO DO PERÍODO	-R\$	5.311,55

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

 PRESIDENTE
 VITOR DE PÁDUA FERREIRA
 CPF: 073.950.358-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102
 CPF: 966.911.828-04

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS BRUTAS

	total: R\$	1.237.444,48
	R\$	1.046.555,40
	R\$	-
REPASSE SECRET ENSINO	R\$	44.427,80
REPASSE ASSISTENTE SOCIAL	R\$	92.997,02
DOAÇÕES	R\$	53.464,26
DOAÇÕES BAZAR		
DOAÇÕES EVENTOS		
	R\$	1.237.444,48
= RECEITA LIQUIDA	R\$	1.237.444,48
= SUPERAVIT BRUTO		

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R\$	612.506,44
	R\$	-
SALÁRIOS	R\$	46.684,75
ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	54.738,27
FÉRIAS	R\$	962,34
13 SALÁRIOS	R\$	1.383,10
AVISO PREVIO/INDENIZAÇÕES	R\$	671,46
HORAS EXTRAS	R\$	11.440,00
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	R\$	340,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$	181.377,19
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$	57.026,35
INSS - GPS	R\$	2.617,16
FGTS - GFIP	R\$	3.880,00
FGTS - GRR	R\$	483,60
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$	1.538,64
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	R\$	3.960,00
COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO	R\$	15.967,93
FRETES E CARRETOS	R\$	24.340,21
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$	3.586,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	18.891,96
DESPESAS COM INSTALAÇÕES	R\$	2.106,60
ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÕES	R\$	24.706,45
COFA E COZINHA	R\$	16.804,01
CESTA BASICA	R\$	2.071,00
VALE TRANSPORTE	R\$	8.204,60
UNIFORMES	R\$	3.365,00
VOLUNTÁRIOS	R\$	9.388,35
ASSISTENCIA MEDICA	R\$	7.324,59
ENERGIA ELETRICA	R\$	5.554,83
CONSUMO DE AGUA	R\$	39.414,83
TELEFONE	R\$	731,06
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	411,75
SEGURANÇA EM GERAL	R\$	15.645,92
MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$	2.418,98
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.532,12
SEGUROS EM GERAL	R\$	13.396,57
DESPESAS COM BAZAR	R\$	558,39
DESPESAS EVENTUAIS	R\$	23.479,03
DESPESAS COM CONDUÇÃO	R\$	3.490,00
DESPESAS COM EVENTO	R\$	8.246,93
ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$	86,87
IPTU	R\$	362,18
TAXAS DIVERSAS	R\$	6.889,03
DESPESAS COM CARTORIO	R\$	395,07
PIS SIFOLHA DE SALARIOS	R\$	1.246.979,56
ACRESCIMOS FISCAIS DEDUTIVEIS		

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	1.608,90
JUROS DE MORA	R\$	7,44
	R\$	1.616,34

(+) RECEITAS FINANCEIRAS

GANHOS EM APLIC FINANCEIRAS	R\$	5.839,87
	total: R\$	5.839,87
= DÉFICIT OPERACIONAL	-R\$	5.311,55
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	-
= DÉFICIT CONTABIL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-R\$	5.311,55
= DÉFICIT	-R\$	5.311,55
= DÉFICIT LIQUIDO DO PERÍODO	-R\$	5.311,55

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

 PRESIDENTE
 VITOR DE PÁDUA FERREIRA
 CPF: 073.950.358-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

MODO DIRETO

FLUXO DE CAIXA ORIGINADOS DE:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECURSOS RECEBIDOS		
ENTIDADE GOVERNAMENTAIS	R\$	1.046.555,40
ENTIDADES PRIVADAS	R\$	-
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS	R\$	44.427,80
PRÓPRIOS	R\$	146.461,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$	5.839,87
OUTROS	R\$	-
PAGAMENTOS REALIZADOS		
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (ATIVIDADES) EXECUTADOS	R\$	-
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	-R\$	931.857,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS E TAXAS	-R\$	5.561,72
OUTROS PAGAMENTOS	-R\$	196.274,62
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	109.590,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECURSOS RECEBIDOS PELA VENDA DE BENS	R\$	-
OUTROS RECEBIMENTOS POR INVESTIMENTOS REALIZADOS	R\$	-
AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITO PARA O ATIVO	R\$	-
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS	R\$	41.559,20
OUTROS RECEBIMENTOS POR FINANCIAMENTO	R\$	-
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS	-R\$	49.689,53
PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$	-
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-R\$	8.130,33
AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	101.460,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$	74.273,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	R\$	50.502,68

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

 PRESIDENTE
 VITOR DE PÁDUA FERREIRA
 CPF: 073.950.358-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval.Patrimonial	Superávit/Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2015	R\$ 126.984,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.311,55	R\$ 132.296,43
Movimento do Período					
Diminuição do Patrimônio Social	-R\$ 5.311,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 5.311,55
Superávit/Déficit	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 5.311,55	-R\$ 5.311,55
Ajustes Aval.Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos de Superávit com Restrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferência de Superávit sem Restrição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo Final	R\$ 121.673,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.673,33

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

 PRESIDENTE
 VITOR DE PÁDUA FERREIRA
 CPF: 073.950.358-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102
 CPF: 966.911.828-04

NOTAS EXPLICATIVAS

PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016

Associação filantrópica privada com sede em Campinas/SP tem por objeto a educação infantil-creche, serviços de assistência social sem alojamento com recursos de entidades governamentais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamento Contábeis.

O Caixa e Equivalente de Caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

A mensuração do ativo, somente de bens utilizados na operação dos objetivos sociais, a empresa optou por não remensurar seu ativo imobilizado ao valor justo, optando por manter os saldos registrados com base no seu custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente, em linha com os novos pronunciamentos.

Reconhecemos que a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido leve como base e fundamento os documentos, dados, informações e itens de estoque fornecidos pelo administrador/gestante da sociedade, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

Campinas, 31 de Dezembro de 2016

 PRESIDENTE
 VITOR DE PÁDUA FERREIRA
 CPF: 073.950.358-87

 Contabilista
 KATIA REGINA MAYWALD
 TC CRC: ISP13235102

PUBLICAÇÕES NO

Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada pelo e-mail
diario.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
 Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

Ligue: (19) 3755-6533



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS



PREFEITURA DE CAMPINAS